



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.245

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, a vista do disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **SUELY DE MELO MODESTO** e **JULICE OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS**, da função de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura, como representantes da Sociedade Civil.

nomear **BRUNA SETENTA GÓES DE ALMEIDA** para, na condição de titular, em substituição a **ADINIL BATISTA DE SOUZA**, compor o Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura, como representante da Sociedade Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0511120016576 e apensos, **GILBERTO XAVIER CLEMENTINO** do cargo de Investigador de Polícia Civil, cadastro nº 20.146.434-8, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 14, *caput*, e incisos XVIII e XLIX, e 27, *caput*, e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 3.374, de 30 de janeiro de 1975, c/c os incisos VII do art. 192 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

exonerar, a pedido, **IVANI PEREIRA SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00322366 de 03 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **HUGO COELHO REGIS**, matrícula nº 13295306, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **RICARDO JOSE COSTA VILLACA**, matrícula nº 06408580, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00321754 de 03 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13373418	LEONCIO OGANDO DACAL	10.01.2012/09.01.2017	13.10.2021	11.11.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 64/2021

APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, ECONÔMICO, SOCIAL E SUSTENTÁVEL VIRONA - INDESVI

Considerando a solicitação do Instituto Nacional para o Desenvolvimento Territorial, Econômico, Social e Sustentável Virona - INDESVI para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2021.0063200-19;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Nacional para o Desenvolvimento Territorial, Econômico, Social e Sustentável Virona - INDESVI, CNPJ: nº 39.704.376/0001-12, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2021.0063200-19;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Tatiane César Pereira**  
Presidente Suplente

**Guy Padilha Luz Filho**  
Conselheiro Suplente

**Albene Diciula Piau Vasconcelos**  
Conselheira Suplente

**Marcela Alvarez Moura Costa Andrade**  
Conselheira Suplente

**Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro**  
Conselheiro Suplente

**Péricles Nogueira Magalhães Júnior**  
Conselheiro Suplente

**César Amorim Pacheco Neves**  
Conselheiro Titular

**Gisleide do Carmo Oliveira**  
Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 65/2021

APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM

Considerando a solicitação do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina - ITDM para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2021.0044318-75;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina - ITDM, CNPJ: nº 26.747.453/0001-70, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2021.0044318-75;



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Site

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Tatiane César Pereira

Presidente Suplente

#### Guy Padilha Luz Filho

Conselheiro Suplente

#### Albene Diciula Piau Vasconcelos

Conselheira Suplente

#### Marcela Alvarez Moura Costa Andrade

Conselheira Suplente

#### Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro

Conselheiro Suplente

#### Péricles Nogueira Magalhães Júnior

Conselheiro Suplente

#### César Amorim Pacheco Neves

Conselheiro Titular

#### Gisleide do Carmo Oliveira

Conselheira Titular

### RESOLUÇÃO Nº 66/2021

#### APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INSTITUTO REENCANTAR

Considerando a solicitação do Instituto Baiano de Desenvolvimento Social - Instituto Reencantar para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2020.0026304-71;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

#### O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Baiano de Desenvolvimento Social - Instituto Reencantar, CNPJ: nº. 26.590.136.0001-92, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2020.0026304-71;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Tatiane César Pereira

Presidente Suplente

#### Guy Padilha Luz Filho

Conselheiro Suplente

#### Albene Diciula Piau Vasconcelos

Conselheira Suplente

#### Marcela Alvarez Moura Costa Andrade

Conselheira Suplente

#### Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro

Conselheiro Suplente

#### Péricles Nogueira Magalhães Júnior

Conselheiro Suplente

#### César Amorim Pacheco Neves

Conselheiro Titular

#### Gisleide do Carmo Oliveira

Conselheira Titular

### RESOLUÇÃO Nº 67/2021

#### RECOMENDA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA PARA AS OPORTUNIDADES REGISTRADAS NOS RELATÓRIOS TÉCNICOS TRIMESTRAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO NOS. 006/2019 E 14/2019

Considerando o percentual alcançado dos Relatórios Técnicos Trimestrais realizados dos seguintes expedientes:



**Processo nº. 021.2131.2020.0001036-63:** 2º. Relatório Técnico Trimestral (período 29/08/2019 a 26/11/2019). **Contrato de Gestão Nº. 006/2019.** Centro Público de Economia Solidária - Território Sisal e municípios do Portal do Sertão: Feira de Santana, Iará, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Santanópolis - Associação Central da Cidadania/OS. Percentual de alcance = 82%;

**Processo nº. 021.2131.2021.0002143-26:** 8º. Relatório Técnico Trimestral (período 04/03/2021 a 01/06/2021). **Contrato de Gestão Nº. 014/2019.** Centro Público de Economia Solidária - Território Chapada Diamantina - Organização Cooperação para a Educação e Trabalho Coletivo - CTEC/OS. Percentual de alcance = 80%.

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS e o que determina o § 2º do art. 27 da Lei nº. 8.647/2003, conforme os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

**O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO VII, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nos. 006/2019 e 14/2019;

**Art.2º**- Os Relatórios Técnicos Trimestrais, previstos no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, dos períodos subsequentes, deverão contemplar o andamento das ações do Plano de Ação de Melhoria;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Tatiane César Pereira**  
Presidente Suplente

**Guy Padilha Luz Filho**  
Conselheiro Suplente

**Albene Diciula Piau Vasconcelos**  
Conselheira Suplente

**Marcela Alvarez Moura Costa Andrade**  
Conselheira Suplente

**Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro**  
Conselheiro Suplente

**Péricles Nogueira Magalhães Júnior**  
Conselheiro Suplente

**César Amorim Pacheco Neves**  
Conselheiro Titular

**Gisleide do Carmo Oliveira**  
Conselheira Titular

**PORTARIA SAEB Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 009.0160.2021.0032122-58 e o disposto no art. 40 do Decreto nº. 16.106, de 29 de maio de 2015, **RESOLVE:**

Designar LUIZ ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 09.620.931-7, Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Edificações, Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração para substituir JOSÉ ANÍSIO LEAL COSTA NETO, matrícula 09.596.304-9, Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº463 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0215.2021.0005671-95, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nºs. 16.106, de 29 de maio de 2015, e de nº 15.839, de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº. 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de divulgar os valores referenciais dos itens comuns frequentes, disponibilizados pela Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB, através da sistemática de Registro de Preços;

Considerando que os preços pesquisados foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS).

Art. 2º - Buscando a preservação dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, os preços apurados pela Superintendência de Recursos Logísticos deverão ser considerados como preços máximos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 028/2021**

**Processo SEI nº:** 028.2208.2021.0000648-82. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Cessionário:** Hiperbanco Franquias Ltda, **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 29,68m², correspondente à sala 409-C, localizada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514 para fins exclusivamente de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 001/2020, nos termos do Instrumento ora firmado. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 03.09.2021.

**Portaria Nº 00297005 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZIA ARAGAO PEDREIRA, proc. 020.4492.2021.0000698-89, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20008741, proventos integrais - R\$7.666,24 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$739,20, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.016,50, Estabilidade Econ Inc - R\$214,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322874 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.2991.2021.0029313-49	19330257	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	92049695	ANA MARIA DOS SANTOS	16.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323479 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
09638142	CAMILA OLIVEIRA GRANDI TEIXEIRA	Secretário Adminis-trativo I	DAI-5	SUPER DE PATRIMÔNIO	04.09.2021

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323201 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA, proc. 011.5536.2021.0000248-87, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11151057, proventos integrais - R\$25.236,47 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.980,12, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$495,03, 42,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$7.317,89, Estabilidade Econ Inc - R\$15.443,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323183 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2020.0036336-25	20141575	CLEOFAS BONFIM DE CARVALHO	92049826	NOEL LAMARTINE CRUZ DE CARVALHO	16.11.2020	29.12.2026

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320683 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DAGMAR NASCIMENTO SANTOS COTINGUIBA, proc. 011.9249.2020.0011495-51, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11257125, proventos integrais - R\$11.975,54 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.211,22, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.501,91, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$484,49, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323160 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0030241-29	30268790	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	92049803	MARCUS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	31.07.2021	13.04.2036

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322336 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIO SERGIO MEDRADO BARBOSA, proc. 011.5536.2020.0059440-53, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11124763, proventos integrais - R\$2.264,80 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$310,84, 88,35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17, H Extra Incorporada - R\$452,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323154 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0030241-29	30268790	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	92049799	DUCICLEA SANTANA SANTOS	31.07.2021	31.07.2036

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322733 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0027481-72	13033603	NEWTON JOAZEIRO	92049613	ZENILDA PLINIO JOAZEIRO	16.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323131 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0031596-44	30214070	DENACI SILVA COSTA	92049790	MARCIA COSTA DOS SANTOS COSTA	04.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323128 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DELCIO BORGES DA SILVA, proc. 055.3942.2021.0001557-31, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 55001359, proventos integrais - R\$1.977,80 (um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 96,15 % CET Incorp Venc Basico - R\$766,33, 15,00 % Grat de Titular - R\$119,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322724 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0022079-61	19251216	IVANA SANTOS SILVA	92049607	MATHEUS SILVA CARVALHO	26.05.2021	29.07.2022

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323111 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0029382-30	30175231	EGNALDO DOS SANTOS MUNIZ	92049780	EDNALVA DE JESUS MUNIZ	09.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322720 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0026605-25	20008734	JOSELITA DOS SANTOS CONCEICAO	92049604	JORGE CONCEIÇÃO	16.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323103 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0027319-26	11099931	JOAO PEREIRA DOS ANJOS	92049777	ODALIA SOUZA DOS ANJOS	25.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322705 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9518.2021.0025995-73	20179624	ANTONIO DA CRUZ BORGES JUNIOR	92049597	JOSELÂNDIA BARRETO DE SOUZA	23.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323081 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2021.0029526-74	11157979	GASPARINO AMADOR DA SILVA	92049767	IRACY FERREIRA LOPES	20.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323070 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0031899-29	30215855	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	92049764	ANA CRISTINA MASCARENHAS DE SOUZA	18.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323063 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0029403-25	11166053	ANA MARIA TAVARES DA LUZ	92049761	AGOSTINHO SANTOS DA LUZ	20.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322675 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023513-41	11084524	MARIA AUGUSTA CALMON DE CARVALHO	92049585	TADEU FERREIRA DE CARVALHO	07.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322947 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA SANTANA DA CRUZ, proc. 019.9653.2021.0052744-51, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NÍVEL E, matrícula 19228062, proventos integrais - R\$4.606,79 (quatro mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.602,05, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,62, VP Art 28 Lei Inc - R\$386,90, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$480,62, 103,41 % GD Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320490 de 06 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR a PORTARIA Nº 1090 DE 25 DE ABRIL DE 2011, publicada no DOE de 26.04.2011, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado: I - LINDINALVA RODRIGUES MACHADO, proc. 019.10402.2021.0071992-13 e 0300080337691 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 01, classe 01, 240h mensais, mat. 19.226.570-2, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32- A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 3.379,29 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 984,76; 18% de ATS - R\$ 177,25; 55,36% de GIQ - R \$ 545,16; 139,80% de GEUH - R\$ 1.376,69; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 295,43, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06.02.2009, datada emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51176713 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SJDHDS, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
08217522021000083491	09172416	FATIMA MARIA DA SILVA LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
08217482021000131159	17170883	PAULO ROBERTO GRANEMANN BRANDAO	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2021
08288112021000085910	21054136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
08217642021000079746	21191095	ILKA OLIVEIRA GUIMARAES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
04340412021000312584	21191116	CECILIA MARIA GOES CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
08203822021000079128	21223045	MARIA CRISTINA LUZ PINHEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
08203822021000080991	21223159	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
08217642021000078260	21223374	SANDRA MARIA VIVEIROS MAIA AVENA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

08217642021000079665	21224166	MARIA DE FATIMA BASTOS SANTANA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
08217642021000079584	21234138	VALDELICE DA SILVA LORDELO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

#### Portaria Nº 51176700 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SETRE, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02121302021000071561	15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02121022021000066422	15147189	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
021.2125.2021.0000718-46	21087490	NANCI DA MATA E SOUZA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02121412021000072838	21121954	RUTE DANTAS VIEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420702021000128814	21152500	DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121022021000068557	21191030	DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121022021000062869	21213998	ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121242021000074295	21216832	MARIA DAS GRACAS SA ALVES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02121302021000073512	21220820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121412021000083791	21224309	ORLANDO NERES NEPOMOCENO	ANALISTA TÉCNICO_C3			01.07.2021
02121122021000066232	21225084	CARMEN PERDIZ COUNAGO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
06914682021000052875	21226083	DUILIO FREDERICO CAMARDELLI	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

#### Portaria Nº 51176696 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SESAB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01951512021002533618	19030313	MARIA NUBIA BARRETTO FERREIRA TOURINHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01951552021002523760	19303381	OLIVIA KAUARK COUTO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01985132021003160364	19311948	HELENA LEMOS LORDELLO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01951202021002664040	19316967	RAYMUNDO LUCIO GOMES BORGES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01951552021002544814	21172534	MARIA ANGELA BRITO DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
019136442021002624115	59111399	MARILIA DE ASSIS PITA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01951222021002741871	59111496	MARIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176688 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEPLAN, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
053166020210002923	17100489	FABIO BARREIROS NETO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01717922021000036111	17172520	HERBERT ALVES PADILHA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01717872021000043516	17173479	ROMEL SANTOS GUSMAO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
013106072021001033446	17173927	ANA LUIZA SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01717852021000105339	17222943	ZIVANA FONSECA MONTEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
013000720210000948189	18160977	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01717882021000023814	58000082	MARIA LUIZA COUTINHO LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176684 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEMA, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
046131222021000697801	10130173	MARCIA ALVES PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

04605432021000734572	12075358	MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
04605382021000582730	17233894	RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
04605372021000734958	17234777	HOSANA GASPARDOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
04627822021000697721	21223414	GLADYS BRIGE BORGES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176679 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEINFRA, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02420972021000165527	11150149	ANTONIO ELZIO SOLEDADE DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420812021000143248	12083134	LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
0900170075960	12149721	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
05539762021000046574	12211498	ZILMA MOTA ROCHA RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02420572021000142165	12219365	GERALDO DE SENNA LUZ	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02498092021000121913	12219487	SANDRA BARIGCHUM PINHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176650 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEFAZ, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01313422021000885519	10220643	LICIA MARIA PASSOS DE MESQUITA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314202021001034910	13161675	SILVIA MARIA DOS SANTOS ASSIS SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313722021000894444	61001484	ROBERTO CALIXTO SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01311412021001063549	11145408	ELIANE LEITE SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01376702021000875015	13161714	MIRIAM QUEIROZ FARIAS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313452021001080931	13161738	MARIA DA CONCEICAO CAIRES MARQUES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

01300072021000836976	11146705	ANDRE UMBERTO BONADIE MARQUES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314082021001306940	11160165	ELISABETE SENA DE CARVALHO SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01314082021001088853	13161740	ADROALDO PLACIDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01314082021000817070	13121988	MARIA HELENA PARAISO DE BRITO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01322202021001040166	13161829	MARIA DE FATIMA SILVANY SALES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313372021001047983	13147164	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01373032021000857328	13161977	EVANDRO JOSE NEGREIROS CONCEICAO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314092021001404698	13151667	JAYNE TELES BASTOS CERQUEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313552021000897116	13170864	LUCIDALVA BARBOSA CERQUEIRA MASCARENHAS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313952021000837551	13151887	GRAZIELA DAMIANE MENEZES BARRETO SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313952021000814852	13191546	ANA MARIA SILVA VASCONCELOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
013106052021000901318	13152259	ISIS CRISTINA DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313322021000803087	13191976	MARIA GRACE RAMOS CUNHA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01376042021001103011	13152413	ADALICE DOS SANTOS ALCANTARA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314042021000933542	13209157	MARIA MEYRE SANTANA BEZERRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313662021001147718	13152443	LILIA BERGEMANN OLIVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313322021000803087	13209238	PAULO ROBERTO SAMPAIO TAVARES CONCEICAO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01314192021000988510	13152454	MARIA CRISTINA CONCEICAO PONDE	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01314102021001043777	13209250	MARIA SYBELE GUSMAO ALVES DIAS CORREIA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01397202021001035676	13152511	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01385002021000862368	13209301	EDSON ALCANTARA DAS NEVES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01314092021000959351	13152522	ELIANA ALMEIDA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313172021000987424	13212576	MARIA CELIA FALCAO JONES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314222021000920899	13152810	MARIA DE FATIMA DA CRUZ AZEVEDO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313172021001050485	13220664	IRAILDES SILVA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01387862021001028278	13152832	SILVANDA PIMENTEL SIMOES DOS REIS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313172021001068341	13220677	NAIR SOLEDADE PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
013107852021000892773	13155948	JOSE JORGE SALDANHA DE CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313322021001111146	58000004	EURIDES MENEZES MATTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314232021000991548	58000014	MARIA DE LOURDES CARMO SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01396982021000961370	13160594	MARIA ADELAIDE LUIZA LOPES DE MELO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01396982021000980161	58000035	TANIA MARIA DE MORAIS MEDRADO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01313112021000841906	13161298	MARY LUCIA CAIRES DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314042021001073555	13161450	TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01313422021000953964	58000109	RUTE DE CASSIA SANTOS SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176629 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECLT, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02222472021000091622	11086187	GRACIA DO ROSARIO SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
07357512021000582279	11154963	S TELA DALVA TEIXEIRA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02222472021000091894	11274335	VERA LUCIA BEZERRA RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
02222472021000060581	11274560	LAURA STELA FREITAS FERNANDES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02222472021000060310	11274915	MARIA AUXILIADORA PEPE FRANCA SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02222472021000060409	11274971	LUCINETE SANTANA BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02222472021000061120	11275155	ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI	ANALISTA TÉCNICO_C4			01.07.2021

**Portaria Nº 51176586 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01155362021001261017	11009937	SONIA MARIA ARAUJO DE FREITAS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155932021001250747	11228768	MARIA DE FATIMA ALVES DIAS VIEIRA DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001110744	11282250	MARILDA ANDREA ALVES VIEIRA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01176382021001104387	11091022	MARIA JOSE DE PAULA BASTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01156042021000953367	11146786	MARIA CHRISTINA BEZERRA MENDES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001111635	11273313	SONIA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	2	3	01.07.2021
01155362021001743275	11282279	ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
011.5536.2021.0013212-81	11099721	FRANCISCO CESAR MACEDO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001154105	11148459	TANIA MACHADO SOARES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021



01155362021001069680	11275025	JACIRA SANTOS DE LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01156042021001093370	11275080	MARILIA VIEIRA LUSTOSA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01192842021001233519	11279842	LIDICE MARIA DANTAS DE ASSUNCAO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
00902272020003413695	11282284	ANA TOMASIA BARRETO OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C2	2	3	01.07.2021
01155362021001051390	11151704	MARILENE NEVES BRANDAO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155362021001275824	11279843	MARIA ANDRADE DE JESUS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
011.9284.2021.0012510-88	11279845	RITA DE CASSIA MACHADO ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01192842021001207429	11107955	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C3	2	3	01.07.2021
01192842021001229589	11279860	ALZIRA MARIA DO CARMO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001155501	11279861	LEDA MARIA DA CONCEICAO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01176382021001104387	11153281	SUELY MARIA BARRETO OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001198145	11153478	MARIA DE NAZARETH TAVARES ESTEVES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155362021001050911	11153512	MARIA CRISTINA PARAGUASSU DE SAZEVEDO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01192842021001242097	11110550	CLESINAIDE OLIVEIRA SANTOS HAINE	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155932021001745126	11282445	MARIA DAS GRACAS NUNES CANTALINO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001221902	11155771	ANA ELISA CUNHA COSTA CYSNEIROS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155932021001377496	11280314	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA	ANALISTA TÉCNICO_C2	1	2	01.07.2021
011136262021001111726	11158879	MARIA DE FATIMA SOUSA DE CASTRO LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01156152021001369506	11162114	MARIA ISABEL NOGUEIRA CARTAXO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001318141	11289386	ANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001524395	11162735	EMILIA GARCIA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001113921	11124748	ANETE BIRACY DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01192842021001138605	11281868	LEDA MARIA ALMEIDA PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001285467	11289387	MARCIA TELES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001071587	11281910	ZILNAE PINA KROGER	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001507385	11293252	GENILDA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01153942021001024280	11293568	ELMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001079642	11173831	JANETE AGUIAR RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001257419	11306560	NELMA DE ALMEIDA GUALBERTO SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

01176302021001105814	11281911	MARIA APARECIDA CONCEICAO FRANCA E FRANCA	ANALISTA TÉCNICO_C2	2	3	01.07.2021
01176352021001604493	11335110	ANA MARIA ALMEIDA SILVA SAMPAIO	ANALISTA TÉCNICO_C2	2	3	01.07.2021
01156042021000951666	11124859	MARINA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01192842021001002029	11281913	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001258067	11282035	MARIA AUXILIADORA BARBOSA RIBAS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001153630	11174770	ANTONIA CRISTINA SANTOS DARBRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01192492021001083291	11125082	SONIA SOUZA DOS SANTOS BRITTO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01192842021001203865	11282082	MIVALDO SILVA GONCALVES FILHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001110400	11282095	ADNOLIA PEREIRA CRUZ	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155932021001289287	11125444	ARAILDE CUSTODIO DA SILVA ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155362021001067393	11126546	JOSE CLODOAR DA SILVA LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01192842021001138435	11282177	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ALBANO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01176422021001223451	11339149	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001119024	11176021	WILLIAM ANTONIO ANGELO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001278840	11282178	EVANDRO FRANCA FERREIRA PIO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001567876	11126582	LUIS CARLOS SILVA FONSECA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01176342021001198072	11176759	MARIA DO CARMO MASCARENHAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001258491	11282239	ANA ROSA MONTENEGRO MARQUES	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01155362021001153559	11128428	URANICE ALVES FARIAS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155362021001840718	11178855	CRISTIANA SALES NASCIMENTO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001153711	11350256	VERA MARIA SAMPAIO PASSOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155792021000957317	11179327	JOSE ELOY DE VASCONCELOS DUTRA FILHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01192842021001242097	11192437	RAIONILDA PAULA NERY	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155932021001104252	11192753	ELGINA NAVARRO CHICOUREL	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01156042021000951747	11129675	BARBARA MARIA ESBER DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01176382021001298301	11193863	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C2	2	3	01.07.2021
01192842021001011443	11130043	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

01176382021001065624	11196369	TEREZA CRISTINA DANTAS DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001308773	11130391	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01155362021001266248	11140365	SIMONE MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001324710	11140544	VERA LUCIA VILAS BOAS FREIRE DE CARVALHO PINHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001307025	11140989	SALOME MARIA BRITO PINTO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01125142021001040389	11141015	MARIA DA GLORIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
06914682021000052956	11146113	JOSE NEY DO NASCIMENTO SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176529 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEAP, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02318972020000721921	11282277	ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO	ANALISTA TÉCNICO_C1	2	3	01.07.2021
0790722202000051369	16223869	SILVANA MARIA SELEM GONCALVES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176466 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEAGRI, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01005912021000053998	09172686	GINALDO AGUIAR ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01005962021000054541	10022488	MARIA LUCIA GUIMARAES SOARES DE LIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01005852021000055811	10095899	ELIETE MARA ROCHA NERY	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01006032021000057619	10100132	GLORIA MARIA ROSADO GALRAO GUIMARAES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01006042021000061451	10108205	CARLOS ALBERTO CAPRE DE LARA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01005932021000056622	10171852	INES DO CARMO RAIMUNDO BRITO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

01005852021000057341	10180244	MARIA DO AMPARO VAZ BORGES BACELAR	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01006082021000069621	10190969	PEDER TROELSEN	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
083131692021000380233	10203534	PAULO CESAR GUEDES MIRANDA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01006052021000063133	10223105	MARCOS JOSE GREGO LINS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01005962021000059933	10247594	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01005962021000065666	10247642	ANA MARIA DE AGUIAR	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01155362021001068012	10247657	LUCILIA GOMES MADUREIRA FILHA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01001552021000060163	10260945	ARIVAL CONCEICAO DA CRUZ	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06914622021000048424	10262759	SERVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
08318472021000299612	10263244	LAURIDES PEREIRA GRAVATA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
08376932021000312413	10267018	MARIA TEREZA CARNEIRO LOPES MACIEL	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01005912021000056407	61000717	MARIA DE LOURDES GONCALVES MEDEIROS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
07774322021000175322	61001185	VERDIVAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176257 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SDE, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01501582021000066170	11143316	RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000063154	70100699	ARNALDO DA SILVEIRA NETO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000065793	70100288	MARIO TADEU VIANA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000063405	11174308	CARMEN LUCIA RODRIGUES MACHADO COSTA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000062930	70100707	ANGELO LIMA VITA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000063821	70100326	EVERALDO DOMINGUES ASSIS DA COSTA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000060058	15088501	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000065955	70100756	MARIVALDO LUIZ ROZEIRA DE ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000064983	70100350	JOSE ROBERTO DE SANTANA MOREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000060210	15140116	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021



01501582021000060643	70100761	ELIZABETH SMITH LUNA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000066099	70100364	NILTON JORGE FREITAS BASTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000065611	15151864	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000064711	70100785	JORGE ALBERTO PRADO DE CAMPOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
01501582021000064126	70100423	JAIME CASTRO DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000060139	15154432	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000060996	70100456	LIGIA MARGARIDA BRASIL DE MENEZES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000062514	15160907	ANGELA CRISTINA FILGUEIRAS DE MATOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000063316	70100460	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000059718	18150486	RITA DE CASSIA DE CARVALHO VETTER	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000061119	70100500	ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000065521	40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000064215	70100504	JAIME MELO FILHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01540202021000069506	40274215	CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000060724	70100514	RITA DE CASSIA FILGUEIRAS DA CRUZ GARCIA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000063669	67000018	EUDORO LUIZ TUDE DE SA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000066331	70100522	TEREZA MARIA FERRAZ DE CARVALHO PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000062344	67000079	ANA CRISTINA FRANCO MAGALHAES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01540202021000104697	67000082	RUBENS ANTONIO DA SILVA FILHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01540202021000069255	70100532	SOLANGE MARY VARGAS DUPLAT DOREA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000065441	70100561	MARIA CRISTINA DA COSTA BOTELHO E ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000062859	67000088	ANGELA MARIA LISBOA FERNANDES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000059807	70100578	EULINA MENDES BASTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000063235	70100126	ARTUR AMERICO ANDRADE NETTO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000066251	70100127	ROBERTO DE LIMA E SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01540202021000069336	70100586	MARCIA REGINA RANGEL GARSCHAGEN	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000065289	70100628	LUCIA MARIA VIANNA TAVARES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000063073	70100164	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

01501582021000060562	70100232	MARIA DE FATIMA GUEDES MOTTA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000065360	70100643	MARCIO FIGUEIREDO CORREA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000061291	70100258	ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01501582021000063588	70100656	ELIANA TORRES MARTINS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01501582021000064550	70100687	JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176177 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) P.CIVIL, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01263142021001820679	20103152	JORGE LUIZ MONTEIRO VILLAS BOAS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01263142021001819824	20600097	TERESA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176166 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) CASA CIVIL, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01473102021000075182	14082991	VERA LUCIA DOS SANTOS CERQUEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01415052021000074571	14121761	TEREZA LEONIZIA COUTO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01415192021000076781	14129495	MARIA CONCEICAO ALMEIDA RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01415142021000074057	14172939	ANTONIA ZILMA NOVAIS OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01415142021000073832	14180124	DULCINEA OLIVEIRA SOUZA LINO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
01415192021000075203	14180647	ELIANE VILELA LACERDA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176226 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** conceder progressão

ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
00901732021000933301	09141981	NAILZA MONTALVAO GALLIZA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902432021000728339	09178482	LILIAN RIZZO MAGALHAES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418412021000066591	10247652	JOSEMAR SOUZA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418372021000065613	10247693	PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00914912021000744787	11142186	ANA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420572021000148791	37000359	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420972021000157001	47009431	DOUGLAS AMORIM DE MOURA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420442021000167721	47009615	NOEMIA MILTON FRANCA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02498092021000127865	47009905	MARIA DE FATIMA DANTAS CANTOLINO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420752021000135876	47009954	NELI GOMES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01176432021001208395	47009961	EDILSON FERREIRA BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C4			01.07.2021
00902872021000934928	47010196	IRISVALDO ALVES SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420572021000130663	47010506	TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420572021000131121	47010507	ANA SUELI BRITO DOS SANTOS BARRETO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420972021000157184	47011159	MARIA DE NAZARETH CASTRO SANCHES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418412021000066329	47011160	MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418372021000065966	47011209	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314192021000925429	58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
00909102021000784732	58000078	CECILIA CAVALCANTE REIS NERI	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902362021000949152	58000140	LUCIA IZABEL DE ARAUJO SILVA PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
00906542021000803905	58000170	MARDEN BINDERL GASPAS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00901872021000771993	68000521	ROSANGELA MOURA DUARTE	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902162021000899926	68000710	ANTONIO FERNANDO MARTINEZ MARQUES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902132021000742065	68000903	ADILSON VICENTE SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

## Portaria Nº 00322501 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE DO CARMO SILVA PEREIRA, proc. 019.9214.2021.0086919-67, SESAB, Assistente Social, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19226107, proventos integrais - R\$6.582,78 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$566,01, VP Art 28 Lei Inc - R\$442,47, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53, 155.60 % GD Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322373 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON DANTAS DA SILVA, proc. 019.0225.2021.0040759-89, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19222750, proventos integrais - R\$4.995,92 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.650,11, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,03, VP Art 28 Lei Inc - R\$699,15, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,03, 100.39 % GD Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322948 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIANE SAGMEISTER, proc. 019.5120.2019.0043145-07, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19331214, proventos integrais - R\$4.512,55 (quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.391,01, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$431,21, GD Incorporada - R\$2.273,03, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$417,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320433 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOALEDE GONCALVES BANDEIRA, proc. 011.9284.2020.0042145-73, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IVA, matrícula 11347589, proventos integrais - R\$5.588,13 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.710,32, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$542,06, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$845,08, 35.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$948,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA





## Portaria Nº 00322526 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVONE BORGES DE ARAUJO BATISTA, proc. 011.7649.2020.0006836-29, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11238480, proventos integrais - R\$5.939,31 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.422,43, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$605,61, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$702,50, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$242,24, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$755,31, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.211,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322481 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZENAIDE SANTOS DE ARAUJO, proc. 011.9284.2021.0022168-98, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243205, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320727 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA, proc. 011.9284.2021.0015819-75, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11347700, proventos integrais - R\$8.706,71 (oito mil setecentos e seis reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$701,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322732 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDLENE SOUSA CAPISTRANO, proc. 011.9284.2020.0039278-35, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11243450, proventos integrais - R\$7.308,27 (sete mil trezentos e oito reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$912,80, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$978,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$326,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322727 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOVINA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, proc. 011.9284.2021.0013063-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11230906, proventos integrais - R\$10.365,07 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.017,82, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320617 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO HENRIQUE TRINDADE SANTOS, proc. 011.9284.2020.0052259-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11230894, proventos integrais - R\$7.666,87 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00317380 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMANUEL NONATO MELGACO DO AMARAL, proc. 019.8895.2020.0128418-17, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19326871, proventos integrais - R\$3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$349,30, 67.14 % CET Incorp Venc Basico - R\$670,06, GID Incorporada - R\$913,24, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322574 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA DAMASCENO SOUZA DA SILVA, proc. 011.7638.2021.0000793-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11360686, proventos integrais - R\$4.380,29 (quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$305,35, 19,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,77, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00322555 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAGNOLIA SANTOS NUNES, proc. 011.7626.2020.0059340-99, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11257386, proventos integrais - R\$7.601,67 (sete mil seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$880,20, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00321089 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO DURAES FILHO, proc. 089.3268.2021.0016636-77, 1º Sargento-Bm, matrícula 30296628, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00322878 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELICA SANTOS DA PAIXAO, proc. 011.9284.2021.0002990-79, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11253197, proventos integrais - R\$15.035,46 (quinze mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.564,98, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,25, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.502,54, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$556,50, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.502,54, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.735,16, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.782,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00322524 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANE MARIA BOMFIM E SOUZA, proc. 011.7631.2021.0015101-39, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11240659, proventos integrais - R\$2.490,08 (dois mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$990,06, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$148,51, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$287,12, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$308,70, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$495,03, Estabilidade Econ Inc - R\$260,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00316035 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE DOS REIS ALVES CHIACHIO, proc. 019.9395.2020.0059997-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19229584, proventos integrais - R\$4.012,59 (quatro mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,55, GID Incorporada - R\$1.833,67, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320830 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no art. 14, II, da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Reserva Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO JUNIOR ROCHA DA SILVA, proc. 030.12073.2021.0000420-15, matrícula 30235651, Primeiro sargento, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00322474 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS, proc. 011.7637.2019.0083820-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11273476, proventos integrais - R\$4.071,66 (quatro mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 26,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$465,99, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00322767 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDA SANTOS PEREIRA, proc. 019.5311.2020.0015949-95, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19218864, proventos integrais - R\$2.484,72 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$955,66, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,70, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$286,70, 100.00 % GID Incorporada - R\$955,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00318925 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO DOS SANTOS ANDRADE, proc. 011.7629.2020.0046785-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11232509, proventos integrais - R\$10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322344 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA SILVA AGUIAR, proc. 019.1191.2021.0059300-38, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243788, proventos integrais - R\$2.784,42 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$289,42, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 100.00 % GID Incorporada - R\$998,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320241 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA DA ROSA, proc. 011.9284.2021.0016214-38, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11304351, proventos integrais - R\$3.116,47 (três mil cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.710,65, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$342,13, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$359,24, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$533,38, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$171,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322234 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULINDA LUZ PIRES, proc. 019.1191.2021.0045310-41, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19258011, proventos integrais - R\$2.754,48 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$259,48, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 100.00 % GID Incorporada - R\$998,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322710 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CELIA DA SILVA, proc. 019.10399.2021.0087258-09, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19222330, proventos integrais - R\$3.735,53 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$927,34, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$268,93, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$473,88, GID Incorporada - R\$1.694,44, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$370,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320545 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILSON GONCALVES COELHO, proc. 011.7630.2020.0054089-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11270946, proventos integrais - R\$4.394,27 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$698,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00321248 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDINA ARAUJO ALVES, proc. 019.8089.2020.0143261-37, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19233460, proventos integrais - R\$4.464,61 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$428,19, VP Art 28 Lei Inc - R\$460,37, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322627 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSE MARY FREITAS SILVA, proc. 011.9249.2020.0018364-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243487, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322610 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIENE DA SILVA ROCHA, proc. 019.8089.2020.0134171-55, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19252664, proventos integrais - R\$4.670,40 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$410,61, VP Art 28 Lei Inc - R\$474,17, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321189 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSILENE ANDRADE DIAS DO NASCIMENTO, proc. 019.9219.2020.0115196-44, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19254041, proventos integrais - R\$6.261,13 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.745,79, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$471,36, VP Art 28 Lei Inc - R\$308,66, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$698,32, 173.96 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51176675 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERSONIL CORREIA SANTOS, proc. 030.14859.2021.0065844-50, Primeiro sargento, matrícula 30240729, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.354,00 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e zero centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,52, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II REGINALDO RESSURREICAO COUTO, proc. 030.2814.2021.0066949-54, Primeiro sargento, matrícula 30267391, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ADELTON ARAUJO SANTOS, proc. 030.9782.2021.0088035-44, Primeiro sargento, matrícula 30268401, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO SILVA, proc. 030.2810.2021.0073883-43, Sub-tenente, matrícula 30268607, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00320236 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no art. 14, II, da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Reserva Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO SERGIO MENDES DE ANDRADE, proc. 030.2807.2021.0000315-09, matrícula 30217517, Primeiro sargento, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 51177163 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CESAR CONCEICAO DOS SANTOS, proc. 030.2689.2021.0070059-66, Sub-tenente, matrícula 30249734, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II LANDULFO SOARES SPINOLA NETO, proc. 030.2730.2021.0089055-35, Sub-tenente, matrícula 30252535, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, proc. 030.2665.2021.0016367-41, Sub-tenente, matrícula 30267640, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - DIRETORIA GERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de fevereiro de 2020, com sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de março de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, se deu em DOE de 10/09/2020; Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sob o nº. 927/2020, que opinou pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos habilitados, constantes no Anexo Único da presente Portaria, observada a **ordem de classificação e os critérios de desempate**, para, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (SEDE), mais especificamente na Coordenação de Recursos Humanos, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Bairro Iguatemi, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, munidos da documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, em atendimento a quanto previsto no edital retro.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EDINALDO VASCONCELOS RIBEIRO, proc. 030.2694.2021.0068365-54, Primeiro sargento, matrícula 30267847, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V CLAUDIO MARCOS FERREIRA GOMES, proc. 030.2642.2021.0084180-10, Primeiro sargento, matrícula 30268722, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 ( nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI YERHUDI ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, proc. 030.15383.2021.0087356-36, Primeiro sargento, matrícula 30283631, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 ( nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 417 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedido de isenção de imposto de renda de:

**I - GERALDO DA MATTIA VIRGEM GOMES** proc. 009.9469.2020.0038146-59, CPF nº 471.265.155-53 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

**II - LÍCIA QUEIROZ FLAVO** proc. 009.9469.2021.0005739-29, CPF nº 003.194.655-00 com laudo médico pericial emitido em 08/06/2021.

**III - LYGIA RAYMUNDA MENEZES MILTON DA SILVEIRA** proc. 009.9475.2020.0033750-91, CPF nº 820.622.505-68 com laudo médico pericial emitido em 13/08/2021.

**IV - JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** proc. 009.9469.2020.0033327-43 CPF nº : 107.498.535-49 com laudo médico pericial emitido em 19/08/2021.

**V - JOEL DA SILVA SANTOS** proc. 009.9478.2021.0027531-33, CPF nº 114.191.215-53 com laudo médico pericial emitido em 13/08/2021.

**VI - RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS** proc. 009.14966.2021.0027346-69, CPF nº 040.874.705-63 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.

**VII - REGINA MARIA DE SOUZA STURARO** proc. 009.9472.2021.0022444-21, CPF nº 077.495.625-91 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

**VIII - LÍCIA SOARES DE SOUZA** proc. 009.9472.2021.0017866-11, CPF nº 118.756.155-04 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.

**IX - LUIZ ROBERTO REGIS SAMPAIO** proc. 009.9475.2021.0012853-71, CPF nº 156.004.915-49 com laudo médico pericial emitido em 23/08/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.21 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº. 001/2019;

**bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.**

**Artigo 3º** - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

## ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
114º	DAIANA BARBOSA FIRES	629655	10
115º	TIANA SOTO SAMPAIO	663409	10

## AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza e homologa a solução tecnológica correspondente ao registro de laudos de vistoria de identificação veicular, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, referente as empresa abaixo qualificadas:

Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
049.4642.2021.0017030-82	CSO- CENTRAL DE SERVICOS ONLINE S.A	04.203.891/0001-34	Salvador/BA
049.4642.2021.0026640-21	RENOVA-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	03.277.890/0001-71	Salvador/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 51177405 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES	Agente penitenciário	12.08.2021	30.09.2021	50
23598762	ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA BARROS	Agente penitenciário	09.08.2021	20.08.2021	12
16291441	CINTHIA MALTA DOS SANTOS	Agente penitenciário	25.12.2020	22.02.2021	60
23546943	ENALDO ANDRADE MONTE JUNIOR	Agente penitenciário	06.08.2021	04.09.2021	30
16281095	ALTAISIO DOS SANTOS PAIM	Agente penitenciário	08.08.2021	06.10.2021	60

23544654	FERNANDO BITTENCOURT DE MAGALHAES	Agente penitenciário	29.08.2021	12.10.2021	45
16335030	VERONICA SANTIAGO FERREIRA	Psicólogo	31.07.2021	28.09.2021	60

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 51175846 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23601026	ENDERSON SILVA SENA	Agente penitenciário	29.06.2021	09.08.2021	42
16278495	ADENILSON JOSE DA SILVA PEREIRA	Agente penitenciário	28.07.2021	25.10.2021	90
23600223	JOSE LUIZ VIANA NETO	Agente penitenciário	11.08.2021	09.10.2021	60
16230296	EDNALVA SANTOS SALES	Agente penitenciário	22.06.2021	06.07.2021	15
16227071	ANA RITA PARAISO RAMOS	Agente penitenciário	19.08.2021	25.08.2021	7

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

## Portaria Nº 00323364 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AISLAN CALEB DE OLIVEIRA AVELINO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES, a partir de 21 de Agosto de 2021.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## Portaria Nº 00322341 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83406606	MARILIA LIMA COSTA	Fiscal estadual agropecuário	28.08.2021	01.10.2021	35

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2021

**PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001659-16 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-BA **OBJETO:** implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Orlando Amorim Santos - Município de Barro Alto-Ba. Assinatura: 02/09/2021.**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001748-18 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE IBITIARA - BA **OBJETO:** Implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Wilson dos Santos Souza - Município de Ibitiara - Ba. **Assinatura:** 02/09/2021.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Convênio de Cooperação Técnica nº 031/2021, celebrado com o Município de Capim Grosso - BA, publicado no DOE em 04/09/2021, onde se lê: **Convênio de Cooperação Técnica nº 042/2021, leia-se Convênio de Cooperação Técnica nº 031/2021.**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1425/2021** - Ana Lucia dos Santos e Santos. SEI 084.0508.2021.0003231-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 28 meses, a partir de 01/09/2021 a 31/12/2023. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0823/2021** - Lorena Correia. SEI 072.4194.2021.0016421-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0816/2021** - Débora Costa Assunção. SEI 072.4194.2021.0016404-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0807/2021** - Filipe Lírio Malta. SEI 072.4194.2021.0015785-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0839/2021** - Tiago Meira Oliveira. SEI 072.4194.2021.0015993-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0861/2021** - Cleiton Santanna Santos. SEI 072.4194.2021.0016477-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0805/2021** - Geovana de Carvalho Dutra. SEI 072.4194.2021.0016174-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0900/2021** - Antonio do Carmo Moreira Neto. SEI 072.4194.2021.0016506-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0858/2021** - Cleiton dos Reis Guimarães. SEI 072.4194.2021.0016042-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0855/2021** - Breno Santos Souza. SEI 072.4194.2021.0016290-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0801/2021** - Gabriela Cangussu de Souza Moraes. SEI 072.4194.2021.0015885-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMODEOUTORGANºBOL1410/2021-ViniciusSantiagoAlves.**SEI072.4194.2021.0025433-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0869/2021** - Roniere Sousa Lima. SEI 072.4194.2021.0016256-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1409/2021** - Samara Franco de Sousa. SEI 072.4194.2021.0025215-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0885/2021** - Verônica Ferraz dos Santos. SEI 072.4194.2021.0016215-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMODEOUTORGANºBOL0799/2021-GabrielChavesMoraes.**SEI072.4194.2021.0016509-67. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMODEOUTORGANºBOL0888/2021-MicaelaLeãodeSousa.**SEI072.4194.2021.0016434-

13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0806/2021** - Hanna Caroline Ribeiro Sena. SEI 072.4194.2021.0016077-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMODEOUTORGANºBOL1145/2021-RosimaryAlvesdaSilva.**SEI071.3712.2021.0011519-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1121/2021** - Lazaro Gavaza Gomes Neto. SEI 071.3712.2021.0011582-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1066/2021** - Mariana Batista Silva. SEI 071.3712.2021.0011503-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

**SECRETARIA DE CULTURA****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA -PROJETO Nº 1456/2015 - FAZCULTURA**

A Comissão de Reparação de Danos ao Erário, constituída através da Portaria nº 10, de 16 de abril de 2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, resolve **NOTIFICAR** a **ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 301.035,83 (trezentos e um mil trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), apurados no processo de Tomada de Contas Especial nº 022.2024.2019.0002401-58, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data do recebimento desta notificação, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

**PORTARIA Nº 48 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores José Tadeu Felix Pereira dos Santos, matrícula nº 22.312136, Gleide Fátima Machado Almeida, matrícula nº 11.175.628-3 e Jeane de Jesus Costa, matrícula nº 55314519, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade de servidores, por supostos indícios de utilização do cargo público para promoção dos serviços de empresa particular, de acordo com a Denúncia nº 2432710, no bojo do processo 022.2235.2021.0001853-24.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2021**

**PROCESSO SEI Nº 080.3979.2021.0000435-85.** O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E O INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, ORGÃO DELEGADO DO INMETRO. **OBJETO:** MANTER À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL MISAEL AGUILAR SILVA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 70100397, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA, PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS JUNTO AO IBAMETRO. **VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 07/05/2021.**

**Portaria Nº 51177402 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100683	RITA DE CASSIA MATOS RAMOS	Técnico administrativo	22.08.2021	20.10.2021	60
70100598	PERICLES ARTUR MAGALHAES GOMES	Técnico administrativo	13.06.2021	11.08.2021	60

**NELSON SOUZA LEAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 271/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANGRADOURO**.Município: Sobradinho-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural,das comunidades que compõe o Território Rural de Vida produtiva,no município de Sobradinho.Fonte:100 - **RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 56.844,71**;Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 02/09/2021.

Nº 273/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANGRADOURO**.Município: Sobradinho-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivos das comunidades que compõe o território rural de vida produtiva,no município de Sobradinho.Fonte:100 - **RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$414.795,73**;Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 02/09/2021.

Nº 313/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**.Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem) e limpeza de aguadas, em diversas comunidades do município de Senhor Bonfim.Fonte:128 - **RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$ R\$314.300,00**;Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 03/09/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/18. FIRMADO EM: 30/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0011196-03. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1374/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE0200150288427, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 0036042-6/2015, do servidor de matrícula nº 11.376.622-6 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº1376/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE0200150288486, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 0036009-0/2015, do servidor de matrícula nº 11.250.219-0 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1346/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: Substituir os servidores Rosângelo Jesus da Rocha, matrícula nº 114084538, Egmar Pepe da Silva, matrícula nº 113980189 e Vera Lucia da Silva, matrícula nº 113679461, pelos servidores Marcos Santos Novais, matrícula nº113480430, Alexson Magalhães Viana, matrícula nº 115552592 e Egmar Pepe da Silva, matrícula nº113980189, para, sob a presidência do primeiro, atuar como Comissão de processante para o processo nº 0059371-7/2010, instaurada através da portaria nº 2665/2018, publicada na DOE de 07 de abril de 2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de cadastro nº114535181. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1347/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº6.677/94, e tendo em vistas o constante nos autos do processo nº0048404-2/2014, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores: Alyne Dayhana Dias Leal, matrícula nº115527767, José Peixinho de Macedo, matrícula nº112557909 e Aparecida de Fátima Carvalho Simões de Freitas, matrícula nº112590216, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº112379814, em razão de haver indícios de que tenha no exercício de suas atribuições funcionais violado os deveres funcionais listados no art. 87, deveres prescritos nos art. 87, incisos I, II, III, IV, V e IX, combinado com o art. 88, incisos I e II, todos da Lei Estadual 8261/2002, bem como a infringência aos ditames do art. 175, incisos I, II, III, IV e XI, da Lei estadual 6677/94, podendo sofrer a pena de advertência ou suspensão se comprovadas as condutas. A Comissão processante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo, podendo o processo ser prorrogado por mais 60 dias em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim/BA - NTE 25. Salvador 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1348/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº6.677/94, e tendo em vistas o constante nos autos do processo nº0046998-0/2016, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores: Alyne Dayhana Dias Leal, matrícula nº115527767, José Peixinho de Macedo, matrícula nº112557909 e Aparecida de Fátima Carvalho Simões de Freitas, matrícula nº112590216, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº112379814, em razão de haver indícios de que tenha no exercício de suas atribuições funcionais, violado os deveres funcionais listados no art. 87, incisos I, II, III, IV, V e IX, combinado com o art. 88, incisos I e II, todos da Lei Estadual 8261/2002, bem como a infringência aos ditames do art. 175, incisos I, II, III, IV e XI, da Lei estadual 6677/94, podendo sofrer a pena de demissão, com fulcro no art. 192, IV da Lei estadual 6677/94, se comprovadas as condutas. A Comissão processante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo, podendo o processo ser prorrogado por mais 60 dias em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim/BA - NTE 25. Salvador 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1349/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº6.677/94, e tendo em vistas o constante nos autos do processo nº0083714-5/2016, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores: Alyne Dayhana Dias Leal, matrícula nº115527767, José Peixinho de Macedo, matrícula nº112557909 e Aparecida de Fátima Carvalho Simões de Freitas, matrícula nº112590216, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, definir a responsabilidade do servidor de matrícula nº 112379814, sobre o qual pesam indícios de haver no dia 29/04/2016, às 9:55hs, danificado o patrimônio estadual, usando de uma tesoura para cortar a alimentação de eletricidade e inutilizar o funcionamento da câmera de segurança instalada na sala de professores da unidade escolar de sua lotação, em razão do que terá incidido em transgressão ao artigo 175, incisos II e VII da Lei Estadual nº 6677/94, sujeitando-se às penas disciplinares cabíveis. A Comissão processante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo, podendo o processo ser prorrogado por mais 60 dias em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim/BA - NTE 25. Salvador 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1343/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no Processo de nº 0062619-6/2015, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Iclenia Campos da Silva, matrícula nº 11.577.310-6; Edicleia Andrade de Matos, matrícula nº 11.450.237-4, e Marcos Silva dos Santos, matrícula nº 11.580.734-5, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 61.001.148-1, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres e proibições funcionais, se comprovadas, caracterizar violação listadas nos art. 175, I, II, III e IX, e 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193 c/c art.192, XI, e 192, IV, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 02 (dois) cargos públicos, sendo 01 (um) cargo de Técnico Administrativo da Bahia (40h), e 01 (um) cargo de Secretário de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Cipó/BA, (40h), com incompatibilidade de carga horária. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 17 - Ribeira do Pombal/BA. Salvador, 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 039/2017. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Catu/BA. OBJETO: Proceder a prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 039/2017 até 22/05/2024, com efeitos retroativos à 22/05/2019, com fundamento no Art. 179 da Lei nº 9.433/05, a partir da publicação deste instrumento, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.0187.2019.0024334-17. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

PORTARIA Nº 1353/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** - A Portaria 9.004/08, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 2º - O Programa, fica subordinado à Diretoria de Educação a Distância e Tecnologia Educacional do IAT, atenderá às demandas do Instituto Anísio Teixeira-IAT, voltadas para pesquisa, formação e experimentações estético-pedagógicas em produções comunicacionais, e deverá atender as necessidades das diretorias que compõem o Instituto, em prol do desenvolvimento e ampliação da experimentação e uso de Tecnologias da Informação e



Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2021. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1354/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar MONA RIBEIRO NASCIMENTO, MATRÍCULA nº 92.03931-3, para coordenar o projeto REDE ANÍSIO TEIXEIRA, implementado por esta Secretaria e oficialmente reconhecido nos termos da Portaria nº 9.004/08, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2008, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 10/04/2021. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1406/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00031415355, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2020.0057429-54 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Içu, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 185/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1407/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Iguai, através do Termo de Adesão nº 185/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2020.0057429-54. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Alzenar Trindade Bonfim, Cadastro 11.148.923-4, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1408/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas PNAE/UEX e Cartão PNAE, do exercício financeiro 2020, da Unidade COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS, Código SEC: 1103239, Código MEC: 29191130, NTE 26 (processo SEI 011.7644.2021.0027732-98), que se encontra inadimplente com a prestação de contas, sendo Gestora/Executora a servidora Carla Farias Nunes Seixas Souza, cadastro nº 11.249.121-8. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1409/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 162/2008 (PETE/BAHIA), exercício 2008 - Prefeitura Municipal de Nova Canaã/BA. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1410/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 219/2008 (PETE/BAHIA), exercício de 2008 - Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto/BA. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1411/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00032120338, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2020.0057431-79 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Ibicuí, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 161/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1412/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Ibicuí, através do Termo de Adesão nº 161/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2020.0057431-79. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, Cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 06 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**Despacho Nº 51176610 DE 06 de Setembro de 2021**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
IVANILDES OLIVEIRA BATISTA	11392832	01.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51176533 DE 06 de Setembro de 2021**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85201450	HELLEN CRISTINA SILVA	26.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323510 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155982021002945605	11203582	WILSON JOSE CARNEIRO DE FREITAS JUNIOR	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323499 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020001106133	11160192	MOACIR DE OLIVEIRA SILVA	Técnico administrativo	16.02.1992 a 15.02.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 16.02.1992 A 15.02.1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323475 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049952	MAURICIO DEZIDERIO ROCHA	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323450 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00319790 de 28 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FATIMA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 11238639.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323446 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049930	ISAÍAS LEONEL FERREIRA SOARES	Professor	COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323442 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0115601202003113006	11248603	ARMELIA SUELI SANTOS SALLES	Professor	01.09.1992 a 30.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323434 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020001638116	11198968	JOSE CARLOS ANDRADE NUNES	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323173 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11243644	RUBENILTON PEREIRA DA SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	04.02.1981	15.12.1981

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, SOLDADO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323423 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROMULO AIRES AGUIAR CUNHA**, matrícula nº 11173904, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST VERA LUX, a partir de 06 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323421 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11164875	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	Professor	08.09.2021	06.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323407 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GEISA PALMEIRA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11259939, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) ESCOLA PRESCILIANO SILVA, a partir de 06 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323379 DE 06 de Setembro de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA TERESA GUIMARAES LOUREIRO DA SILVA**, matrícula nº 11349571, para o nome **MARIA TERESA GUIMARAES LOUREIRO DA SILVA GRACA**, a partir de(a) 06 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323136 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.11.1998	30.11.1998	30

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323133 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.04.1995	30.09.1998	1279

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323130 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.12.1994	28.02.1995	90

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323126 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.10.1993	31.10.1994	396

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323124 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.02.1991	31.08.1993	943

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323122 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.01.1989	31.12.1990	730

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323120 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.07.1987	30.11.1988	519

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323118 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.10.1986	31.01.1987	123

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323115 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394151	CELENE MARIA PATURY MIDLEJ	Professor	PRIVADO	01.09.1986	30.09.1986	30

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323108 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11255479	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	Professor	PRIVADO	23.05.1989	22.01.1991	610

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323106 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11255479	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	Professor	PRIVADO	01.11.1980	01.11.1982	731

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00323087 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021001776358	11128055	ANA LUCIA DO ROSARIO BENEVIDES SIMOES	Professor	19.08.1990 a 18.08.1995	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 20.08.1990 A 19.08.1995.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323343 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11344409	FERNANDA GAVIAO ARAUJO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1997	09.03.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323066 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450569	LADY DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	Professor	30.08.2021	25.02.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00319951 DE 06 de Setembro de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANSELMO JORGE NASCIMENTO CONCEICAO**, matrícula nº 11167654, para o nome **ANSELMO JORGE NASCIMENTO DA CONCEICAO**, a partir de(a) 06 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320538 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532866	THAIS VIEIRA SANTOS DA LUZ	Professor	12.08.2021	09.11.2021	90

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321253 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377674	ANA LUCIA PAIVA LUZ PRATES	31.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323283 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304881	ADENILDE CHAVES DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.11.1976	01.07.1977	243

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323275 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11336746	MARISTELA FERNANDES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.04.1988	09.12.1993

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323272 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00135075 de 27 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARISTELA FERNANDES SILVA**, matrícula nº 11336746.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323268 DE 06 de Setembro de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CYNTHIA REGINA OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 11384469, para o nome **CYNTHIA REGINA OLIVEIRA FERNANDES**, a partir de(a) 06 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323267 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384629	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	07.08.2021	20.09.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323266 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371302	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	07.08.2021	20.09.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.245

**Portaria Nº 00322957 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11166340	DURVAL PEREIRA LEAL	01.08.1987/31.07.1992	04.10.2021	01.01.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51177400 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11385069	SUELY MARQUES DE FREITAS	Professor	18.04.2021	16.06.2021	60
11554840	JACIENE LIMA PAULO	Professor	28.04.2021	26.07.2021	90
11538054	VANJA MARIA SIMOES LOPES	Professor	15.07.2021	02.09.2021	50
92004615	HELEN NOGUEIRA MESSEDER	Professor	30.04.2021	28.07.2021	90
11309170	ANA CRISTINA RODRIGUEZ MAYAN ANDRADE	Coordenador pedagógico	02.07.2021	30.08.2021	60
11247204	JOAO PONTES NETO	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11274485	JOSE CARLOS CARDOSO LISBOA	Professor	25.06.2021	22.09.2021	90
11240038	TEREZA CRISTINA COSTA BARBUDA RIBEIRO	Professor	23.07.2021	21.08.2021	30
11380544	MARIA JOSE CARDOSO FAUSTO MATOS	Professor	04.08.2021	02.09.2021	30
11444915	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	Professor	18.08.2021	16.10.2021	60
11344506	MARCELO LEITE SOUZA	Professor	03.08.2021	01.10.2021	60
11348686	NEIDE IMACULADA OLIVEIRA SANTOS	Professor	28.07.2021	25.09.2021	60
11459226	JOSE RUTENIO DO AMARAL JUNIOR	Professor	10.05.2021	07.08.2021	90
11358935	VALBIRATAN PIRES DE SANTANA	Professor	28.06.2021	16.08.2021	50
11241874	SHEILA REGINA MOTTA FERREIRA	Professor	30.06.2021	28.08.2021	60
11239677	NARA SILVA LYRA	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	Professor	10.08.2021	13.08.2021	4
11257651	LILIAN DE SOUZA SILVA RODRIGUES	Vice-Diretor Grande Porte_N2	08.07.2021	05.09.2021	60
11404490	HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA	Professor	12.07.2021	09.09.2021	60
11257416	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor	30.07.2021	12.09.2021	45
11395833	IDELBRANDO MOTA DE ALMEIDA	Professor	20.07.2021	17.10.2021	90
11460281	RUDNEY VELOSO RAMOS	Professor	28.06.2021	16.08.2021	50
11164875	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	Professor	22.07.2021	05.08.2021	15
11396790	SANDRA ANDRADE BARBOSA	Professor	26.08.2021	04.10.2021	40
11143885	SANDRA MARIA SOLLA CERQUEIRA	Professor	08.08.2021	06.10.2021	60
11352321	IRACY GUEDES DA COSTA	Professor	01.07.2021	10.07.2021	10
11460472	ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA	Professor	31.07.2021	28.09.2021	60
11253119	SERGIO LUIZ MIRANDA NASCIMENTO	Professor	16.08.2021	19.08.2021	4
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	10.08.2021	08.10.2021	60
11445170	FABIO SANTOS DA SILVA	Professor	08.08.2021	29.08.2021	22
11540653	MARIA CILENE SILVA MARTINS	Professor	30.08.2021	31.08.2021	2
11348987	LUCIANO LIMA DAS FLORES	Professor	19.08.2021	16.11.2021	90
11258191	ANTONIO MARCOS SANTOS ESTEVES	Professor	02.08.2021	30.10.2021	90

11356964	DULCIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	13.08.2021	01.10.2021	50
11305091	DULCIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	13.08.2021	01.10.2021	50
11309534	MARIA EMMANUELA ARAUJO DE MOURA	Professor	09.08.2021	22.09.2021	45
11351984	LEIDE JANE COSTA DA SILVA	Professor	29.07.2021	27.08.2021	30
85201278	GESSICA DOS SANTOS SEBASTIAO DE ALMEIDA	Coordenador pedagógico	19.08.2021	07.09.2021	20
11415198	LUIZ HARRY DE SOUZA JUNIOR	Professor	18.08.2021	16.10.2021	60
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	02.08.2021	20.09.2021	50
11283397	JUCILEIDE CONCEICAO BORGES	Professor	22.08.2021	10.10.2021	50
11454449	IDALINA DA SILVA PEREIRA	Professor	25.07.2021	22.09.2021	60
11351986	PAULO CESAR DOS SANTOS REIS	Professor	18.08.2021	15.11.2021	90
11531388	FABIANA SANTOS DA SILVA	Professor	24.05.2021	22.07.2021	60
11162221	MARINA FREIRE DE O BORGES	Professor	09.07.2021	06.09.2021	60
11377686	DEURENE GOMES DA SILVA LEO	Professor	19.08.2021	07.10.2021	50
11273894	NUBIA REJANE FERREIRA CAVALACHE	Professor	10.08.2021	08.10.2021	60
11344742	ELSON PEREIRA SILVA	Professor	09.08.2021	23.08.2021	15
11347938	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO	Professor	10.06.2021	08.08.2021	60
11347938	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO	Professor	12.03.2021	09.06.2021	90
11254544	DILSON SOUSA SANTIAGO	Professor	18.06.2021	06.08.2021	50
11230972	WALTER DE OLIVEIRA PASSOS	Professor	23.12.2020	05.02.2021	45

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51177408 DE 06 de Setembro de 2021**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11409477	CLAUDIA REGINA DE MENDONCA SANTOS ROJAS	23.08.2021
11254475	JAIRO ALVES DOS SANTOS	31.08.2021
11236365	JAIRO ALVES DOS SANTOS	31.08.2021
11143465	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARRETO SOUZA	02.09.2021
11253092	EMERSON LOPES ARAUJO	02.09.2021
11258897	FRANCILDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	03.09.2021
11305046	MARIA DE FATIMA PINTO FARIAS	03.09.2021
11356145	ROSANA ESTEVAO DE JESUS	03.09.2021
11343822	CARLOS OTAVIO NERY	03.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51177462 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11452319	RICARDO SALES LUZ	Professor	CENTRO TERR EDUC PROF REG METRO-POLITANA	COLÉGIO EST AMÉRICO SIMAS	Data da Publicação	
11537053	VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DE APLICACAO ANÍSIO TEIXEIRA	CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51177692 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11258981	MAYANA MATILDES DA SILVA SOUZA	Professor	22.04.2020
11247220	ACURSO SENA COSTA	Professor	03.03.2020
11231053	ROBSON FREIRE DE FARIAS	Professor	01.04.2020
11169459	ANTONIO SANTANA DA SILVA	Auxiliar administrativo	14.08.2019
11246903	CLAUDIA CRISTINA FONSECA COSTA FIGUEIREDO	Professor	07.01.2020
11231923	ALVANIL SILVA DE ALMEIDA CUNHA	Professor	22.11.2019
11196760	SAYONARA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	03.11.2015
11274561	JULICE MARIA DOS SANTOS PEDREIRA	Professor	04.07.2019
11175491	JOSE BOMFIM AMOR DIVINO	Auxiliar administrativo	14.02.2018
11236770	MARIA DE FATIMA ARAGAO PINTO	Professor	08.03.2018

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323325 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RADIMARA BOMFIM RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 11509247, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CETEP DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, a partir de 06 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51177161 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239143	CRISTIANE SANTOS DA SILVA PIMENTEL	10.03.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 004/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - NTE 01**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Ruy Barbosa de Irecê, código MEC nº 29340470, credenciada através da portaria nº 2893, publicada no D.O.E. de 15/06/1994, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Ruy Barbosa nº 69/71, Bairro Centro, no município de Irecê-BA, tendo como entidade mantenedora ESCOLA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ nº 24.768.200/0001-57, conforme processo SEI nº 011.7626.2021.0042053-11; Art. 2º - Considerar legal(is) a(s) Matriz(es) Curricular(es) constante(s) do processo. Art. 3º - Considerar reformulados o Projeto Político Pedagógico-PPP e a Proposta Curricular. Irecê-BA, 03 de setembro de 2021. Fabrízia Pires de Oliveira Queiroz - Diretora NTE - 01

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, Código MEC 29009197, Código da SEC 1130929, localizado à Rua Professor Elpidio Santana, nº 90-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Subsequente Técnico em Administração, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

**MÓDULO III - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Ana Lucia Lisboa de Jesus Souza, Antônio Carlos Oliveira Silva, Clesia Batista Dias, Elisabeth de Souza Lisboa, Ivone de Souza de Oliveira, Kesia dos Santos Guedes, Luzicléa Souza Silva, Márcia Regina da Silva Cunha, Micaelle da Rocha Guedes, Naiza dos Santos Souza, Orivaldo Correia da Silva, Rafaela Amaral Santos, Regiane dos Santos Pinto, Roger Batista da Cruz Oliveira, Rogério da Silva Cunha, Ronald Maicon Barbosa de Souza, Rosinha Pereira Santos, Tamires Gomes de Almeida, Valeria da Cruz Dias, Yala de Oliveira Jesus.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Santa Rita de Cássia, Código MEC 29009197, Código da SEC 1130929, localizado à Rua Professor Elpidio Santana, nº 90-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

**TURMA "A" - 3º SÉRIE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MATUTINO**

Amanda Hellen da Silva Gomes, Ana Lucia Miranda Lima, Carmelinda da Silva Guedes, David Brito Lima, Erica Gonçalves Sales, Fabiola dos Santos Dias, Giovanna Severino dos Anjos, Grazielle Monteiro dos Santos, Hanna Clara Machado da Silva, Iris Ramos de Lima, Jaqueline Severino dos Anjos, Jhonatan Jobiano Oliveira Guedes, Josenilson Ferreira Santana, Kassandra Kiria Brito da Cunha, Kauã Silva dos Santos, Layza Tayná Nunes Dias, Lívia Santos Medeiros, Maria Caroline Oliveira Guedes, Mariane Joeny dos Reis Santos, Paulo Victor Maia Brandão, Rebeca Lisbôa dos Santos, Sarah da Silva dos Santos, Sarah Kese Santos Nunes, Tainá Ferreira dos Anjos, Victória Barbosa dos Santos, Vitória Mirian Chaves Pereira, Viviany Barbosa dos Santos.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29070350, código SEC 1121962, localizado à Praça Presidente Kennedy, 200, Bairro Estação, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 16, Jacobina/Ba nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum de 2020/2021, nesse Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio

Turma: 3ª A - M20 Turno: matutino

Alisson Luis Santana da Silva; Erica Luiza Souza Santos; Fabio dos Santos Santana Junior; Joao Santos Bispo; Josué Ferreira Santos; Kailane Alves de Souza; Leonardo Andrade de Jesus; Ramon Rios Silva; Talita Cruz da Silva; Vitória de Jesus Almeida; Vitoria Silva de Paula.

Turma: 3ª-D-N Turno: Noturno

Flávia da Silva Pinho; Italo Silva dos Santos; Tailane Silva Soares.

Turma: 3ª-E-N Turno: Noturno

Leticia Souza Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29132711, Código SEC nº 1115342, localizado à Rua Ovídio Rodrigues de Matos, 100, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Amparo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A

Turno: NOTURNO

FELIPE LIMA COSTA

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DE SALES, código MEC 29188792, Código SEC 1102372, localizado no Largo de Campinas, S/N, Bairro Campinas de Pirajá, Município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Vespertino

Stephani Santos de Souza, João Pedro Oliveira Mendonça de Carvalho, Juliene Borges de Jesus, Leonardo Levi Conceição Santos, David dos Santos Farias, Ester Conceição das Neves, Lisandra Barbosa Souza, Mateus Santana Silva, Samira Reis da Silva, Thiago Souza dos Santos, Antônio Guilherme Santos Balduino de Jesus, Ariane Carla de Jesus Cândido, João Marques Teixeira Neto, Márcio Alves Reis Júnior, Mariana Carla Silva Lopes, Radija Almeida do Nascimento, Beatriz Faleta Paim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DE SALES, código MEC 29188792, Código SEC 1102372, localizado no Largo de Campinas, S/N, Bairro Campinas de Pirajá, Município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na modalidade EJA, turno NOTURNO no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

**EIXO VI - TURMA A**

Adriel Andrade Santos, Ana Paula Machado Leal da Costa, Eduarda Santana Alves, Eduardo Almeida dos Santos, Hemille Xavier da Silva, Lucas Sena da Paixão, Marcela Neri Freitas, Marcos Paulo de Jesus, Marcus Vinicius Santos de Oliveira, Millena Silva dos Santos, Zenilda Gomes Lopes de Oliveira

**EIXO VI- TURMA B**

Arlinda Silva dos Santos, Daiane Silva Reis, Eric Santana dos Santos de Jesus, Francislene Cabral dos Santos Silva.

**EIXO VII - TURMA A**

Adriana Araújo dos Reis de Jesus, Carolaine de Jesus Figueiredo, Daiana Araújo Reis de Jesus, David de Paula da Silva, Mateus Santos Custodio, Natalia de Jesus Santos, Railton dos Santos Reis, Raquel Bacelar Ribeiro, Sande Kelly Pereira Conceição.

**EIXO VII - TURMA B**

Débora Nascimento Andrade, Matheus Pereira Nascimento Neves, Natalia Linhares Gomes, Samuel Sales Marques, Silmara Alves Sandman dos Santos.

**EIXO VII - TURMA E**

Antônio José Ferreira, Elias Gomes, Jucélia Melo dos Santos Souza, Natalícia Rodrigues da Silva, Nilza Alves Simão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MONTE GORDO, Código do MEC 29362016, Código da SEC 1178399, localizado na Praça do Jacaré, S/Nº, Monte Gordo - Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da



Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

**3 A Matutino**

Isabele da Silva Costa; Juliete Ferreira Lima; Marques Conceição da Silva; Ozeas Levi Jesus do Espírito Santo; Raiane da Silva Mares

**3 B Matutino**

Caio Bomfim de Oliveira; Evelyn Janaina Oliveira da Silva; Jeremias Neves dos Santos; Julia Eduarda Santos da Silva; Thailane Dantas Nogueira

**3 C Vespertino**

Ágata Zaine Almeida de Jesus; Alanna Priscila dos Santos Pinto

**3 D Vespertino**

Natália Kelen Ferreira Cajueiro

**3 C Noturno**

Elisabete Santos Lima; Gislene Souza Araujo; Grazielle Feitoza Santos; Janaina da Silva Santos

**3 D Noturno**

Vitoria Moura dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC 03000, localizado na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito ao NTE-26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos, Concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno: matutino turma: LMA Serie: 4º  
Caroline Rocha Nascimento; Grasiely Oliveira Menezes; Marcelo Miranda dos Santos

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000, localizado na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito ao NTE-26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos, concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno-Matutino Turma: MA Série:3º  
Mateus Santos Ferreira de Sena;

Turno-Vespertino Turma: VA Série:3º  
Rodrigo dos Santos Higino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizado na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito ao NTE-26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos, concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019. Valdenilson Cardoso Silva; Jose Raimundo Campelo Moraes Neto; Thais Guedes Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC Nº 985/2020 de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino  
4ª série do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática  
Com Estágio:

Caroline Sá Viveiros, Emerson Vieira dos Santos, Fernando Rebouças Ferreira, Jonathan Gabriel Souza Souto dos Santos, Lucas Paixão dos Santos, Matheus Brazão de Souza Santos, Mateus Sousa dos Santos, Naiadson Acelino dos Santos.

Turno Matutino  
4ª série do Curso Técnico em Informática  
Com Estágio:  
Sádala dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC Nº 985/2020 de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino - 3ª série A  
Ana Beatriz da Silva Tavares, Yasmim Borges Suzart

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020 de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes que concluíram o EIXO VI na Educação de Jovens e Adultos -EJA, do Tempo Formativo III, trabalhados na perspectiva da semestralidade no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno: Turma EIXO VI -A

Alan Mateus Santos Santana, Alícia Ribeiro de Jesus, Felipe dos Santos, Flavia Lavínia Laranjeira dos Anjos, Ingrid Santos Lima, Klyslanne Pamela Barbosa Santana, Vitor Nunes da Silva.

Turno Noturno: Turma EIXO VI - B

Álvaro Matheus de Almeida Spinola, Ana Lucia Batista de Almeida, Antônia Domiciano Nascimento, Ayla da Silva Sousa, Claudiana Souza Oliveira, Daniela Dias Nascimento, Janeide Lemos de Jesus, Juncivalda dos Santos Conceição, Ronaira Cerqueira Santana, Samira Sacramento da Silva, Viviane Melo Meneses.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 007/2021 processo 074.7139.2021.0031002-11  
**OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia **OUTORGADO:** Mary Valda Souza Sales  
**OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2021 a 01 de abril 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 008/2021 processo 074.10617.2021.0031173-45  
**OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia **OUTORGADO:** Marileide Dias Saba.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG ao Programa de Pós-Graduação em **Biodiversidade Vegetal** **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2021 a 02 de abril 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE No 088/2021**

**Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas nos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu e lato sensu* da Universidade Estadual de Feira de Santana destinada a grupos historicamente excluídos.** Sala de Reuniões Remota dos Conselhos, 30 de agosto de 2021  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

**RESOLUÇÃO CONSEPE 089/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Curso de Especialização em História da Bahia, que devidamente autenticado integra a presente Resolução.  
**Artigo 2º** - Este Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 090/2021**

**Altera componentes curriculares do curso de Especialização em História da Bahia.** Gabinete da Reitoria, 06 de setembro de 2021  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 294/2021 - Art. 1º** - Conceder a servidora **ELOACI AUGUSTA DE SANTANA PASSOS**, matrícula 71.000.937-0, mais 3% (três por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 03 de junho de 2017 a 03 de junho de 2020, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 297/2021 Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Demeval Lisboa Sales Filho	Titular	71569129-5	ASPLAN
Diego Emanuel Sousa Gonçalves	Suplente	71554550-9	
Marijalma Oliveira Campos	Titular	71421491	AEI
Marcus Vinicius Araújo Martins	Titular	71532531	
Hadarlenne Moraes da Cruz Mendes	Suplente	9203595-9	
Taise Bomfim de Jesus	Titular	71.527421	GABINETE
Amali de Angelis Mussi	Suplente	71514971	
Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira	Titular	09381641-6	PROAD
Miguel Ferreira da Silva	Suplente	71540081-4	
Fabiana Cristina Bertoni	Titular	71449163	PROGRAD
Vera Aparecida Fernandes Martin	Suplente	71300579	
Túlio Marques Santos de Souza	Titular	71656730-0	PPPG
Tarcísio Magalhães Cerqueira	Suplente	71518129-0	
Saviana Matos Reis	Titular	71307617-2	PROEX
Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima	Suplente	74371171-0	
Aretusa Lima Evangelista Oliveira	Titular	71519265	PGDP
Valeria Santana de Freitas	Suplente	71517234	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 06 de setembro de 2021.**  
**Evandro do Nascimento Silva- Reitor**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - 2022 (MESTRADO/DOCTORADO)**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UEFS), MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS, estarão abertas, **no período de 04 a 22 de outubro de 2021**. Poderão se inscrever para o Mestrado Acadêmico portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de duração plena na área de Letras ou afins, ou portadores de Declaração de Concluinte emitida por instituição competente, devidamente reconhecida pelo MEC. Para o Doutorado Acadêmico poderão se inscrever portadores de Diploma de Mestrado Profissional ou Mestrado Acadêmico na área de Letras ou afins, ou Certificado de Defesa de Mestrado ou declaração em que conste a previsão de defesa com data anterior a março de 2022, expedido(a) por Programas de Pós-Graduação devidamente reconhecidos pela CAPES. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (<http://www.ppgel.uefs.br/>), na aba Processo Seletivo, link <https://forms.gle/gp332VSQ44NWS2rJ8>, até às 23h59min do dia 22 de outubro de 2021. (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE). MESTRADO ACADÊMICO - 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) - Mestrado Acadêmico, estarão abertas, **do dia 13 de setembro até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2021**, aos/às portadores/as de diploma de graduação na área de Educação e áreas afins. Os/As candidatos/as deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente em via eletrônica, por meio de Formulário disponível no site do PPGE (<http://www.ppgel.uefs.br/>), até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2021. Ver procedimento para inscrições em Edital. O edital completo encontra-se na página da UEFS.

Feira de Santana, 06 de setembro de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****Portaria Nº 00323100 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242622021002013849	74517847	JOAO REIS NOVAES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	08.07.2021

**Portaria Nº 00323088 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242982021002103760	72593275	MAINARA MIZZI ROCHA FROTA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	20.07.2021

**Portaria Nº 00323084 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243192021002036789	72520632	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	12.07.2021

**Portaria Nº 00322119 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000580	JOAO PHELIPE SANTIAGO	09.03.2012/08.03.2017	19.10.2021	17.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322022 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72542014	SAMIA DA COSTA RIBEIRO TEIXEIRA	11.07.2012/10.07.2017	11.10.2021	09.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00323074 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243492021001496327	72634369	LETICIA MAGALHAES FERNANDES	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	28.05.2021

**Portaria Nº 00321920 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72530459	ELMA KARINE COSTA CARDOSO	06.12.2011/05.12.2016	06.10.2021	04.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321748 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74374105	RITA DE CASSIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO	12.12.2011/11.12.2016	01.10.2021	30.10.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322597 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000628	LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES	16.02.2021	13.07.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322588 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346585	LILIAN BOCCARDO	02.09.2021	01.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322586 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368084	JUVENAL CORDEIRO SILVA JUNIOR	02.09.2021	01.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322584 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72412656	JUSSARA ALMEIDA MIDLEJ SILVA	20.09.2021	13.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322581 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72374050	VILMARY SILVA NOVAES	02.09.2021	01.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322579 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508107	CECILIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	21.07.2021	21.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322576 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72407831	CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	28.09.2021	19.01.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322573 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72493886	DANIELA ANDRADE MONTEIRO VEIGA	16.10.2021	30.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322900 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72416082	JOSE CARLOS MELO MIRANDA DE OLIVEIRA	29.09.2022	05.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322896 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72347630	JOSE LUCIO SANTOS MUNIZ	25.05.2021	25.05.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322884 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72277827	JOSE RUBENS MASCARENHAS DE ALMEIDA	01.07.2021	26.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322846 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426267	NORMA LOPES DE MAGALHAES VELASCO BASTOS	04.06.2021	04.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322826 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411939	NAYARA ALVES DE SOUSA	01.02.2022	24.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322823 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72373514	JUSSIARA BARROS OLIVEIRA DA SILVA	26.07.2021	16.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322819 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72362305	ROSANA FERREIRA ALVES	02.05.2021	01.01.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322813 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72545058	RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ	06.11.2021	11.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00320634 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72445432	IRINEU DOS SANTOS VIANA	21.02.2021	30.07.2021	20,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00320614 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426440	LUCIANO LIMA SOUZA	16.08.2021		60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322194 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72555648	DALTON LONGUE JUNIOR	19.09.2013/18.09.2018	01.10.2021	30.10.2021

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72352308	PAULA LISIANE DE ASSUNCAO	05.06.2015/04.06.2020	21.10.2021	19.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322179 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72312547	DAISY LARAINÉ MORAES DE ASSIS	01.09.2008/31.08.2013	03.10.2021	31.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322162 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72277878	MARCOS CEZAR FELIX FERREIRA	01.04.2003/31.03.2008	17.10.2021	15.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322142 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001611	MIRIAM CLEA COELHO ALMEIDA	01.08.2009/31.07.2014	12.10.2021	10.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322099 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000386	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	04.03.2015/03.03.2020	03.10.2021	31.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322048 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72555648	DALTON LONGUE JUNIOR	19.09.2013/18.09.2018	01.10.2021	30.10.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321989 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540881	LUANA MARQUES QUEIROZ	01.08.2012/31.07.2017	18.10.2021	16.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321962 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72539870	CHARLES SOUZA SANTOS	04.07.2012/03.07.2017	01.10.2021	29.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321888 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72510451	ANDERSON PEREIRA SOUZA	30.04.2015/29.04.2020	20.10.2021	18.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321843 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72508897	BRUNO SILVA ANDRADE	12.04.2015/11.04.2020	20.10.2021	18.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321805 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445584	DARLANE AMORIM VIEIRA	04.12.2011/03.12.2016	01.10.2021	29.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321755 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72434640	LORENA COUTO LOBO	01.12.2015/30.11.2020	01.10.2021	29.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321707 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72426972	PATRICIA ANJOS LIMA DE CARVALHO	26.04.2015/25.04.2020	14.10.2021	12.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321665 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72421774	MARILIA DE ANDRADE FONSECA	11.02.2015/10.02.2020	01.10.2021	29.11.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321607 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72419108	GABRIELA ANDRADE FERNANDES	28.07.2008/27.07.2013	10.10.2021	07.01.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321545 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72397958	CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	21.08.2013/20.08.2018	01.10.2021	29.12.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00320534 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417742	CAMILA REGO AMORIM	17.10.2020	19.07.2021	60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 058/2021 - UESB / BIANCA CARDOSO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 27/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Outorga nº 02/2020-AuxPPG, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e ISNARA PEREIRA IVO.

Objeto: a prorrogação do prazo para a execução do Plano de Aplicação de Recursos - PAR do Termo de Outorga nº 002/2020, por mais 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, com efeitos retroativos a 31/07/2021 e término previsto para o dia 02/06/2022. Data de assinatura 02/09/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Prorrogação	Assinatura
E V E L Y ROCHA LIMA SOUSA	92020348	PROFESSOR SUBSTITUTO	DFCH/VC	24.10.2019 a 22.10.2021	23.10.2021 a 22.10.2023	23/10/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA	VALESCA GUSMÃO PRADO
------------------------------	----------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ISADORA SOUZA COSTA	ARIELLY KEROLLY FERRAZ SOUSA
IDÉVIA SILVA SANTOS	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 37/2021** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Art. 8º da Resolução CONSEPE n. 50/2020 que agora terá a seguinte redação: Art. 8º - Consoante o artigo 11, parágrafo 1 e 2, da Resolução CONSEPE n 55/2018, resolve que: I- os alunos que, ao final do período letivo de 2021.2, tenham integralizado carga horária igual ou superior a 50% da carga horária total do curso, continuarão vinculados ao currículo vigente por um período máximo de 6 (seis) semestres, a partir do período acadêmico 2022.1, devendo integralizá-lo até o período letivo de 2024.2. II- caso não o integralizem, migrarão, automaticamente, para o currículo aprovado por esta Resolução. Após o período letivo de 2024.2, o currículo vigente será extinto e suas disciplinas não serão mais ofertadas. III- em caso de retorno por trancamento total ou parcial ou abandono e não havendo possibilidade de integralização correspondente até 2024.2, o aluno, automaticamente, ingressará no currículo aprovado por esta Resolução. IV- os alunos que, não tenham integralizado 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso vigente até o final do período letivo de 2021.2, migrarão, automaticamente, para o currículo aprovado por esta Resolução. IV- os alunos que tenham cursado 50% ou mais da carga horária do currículo em vigência e queiram migrar para o currículo aprovado por esta Resolução, deverão requerer ao Colegiado do curso, via protocolo geral. A opção por migrar não é reversível. Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC, através do Colegiado do Curso de Biologia. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 38/2021** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Art. 9º da Resolução CONSEPE n. 29/2020 que agora terá a seguinte redação: Art. 9º - Consoante o artigo 11, parágrafo 1 e 2, da Resolução CONSEPE n 55/2018, resolve que: I- os alunos que, ao final do período letivo de 2021.2 tenham integralizado carga horária igual ou superior a 50% da carga horária total do curso, continuarão vinculados ao currículo vigente por um período máximo de 6 (seis) semestres para o curso diurno e máximo de 7 (sete) semestres para o curso noturno, a partir do período acadêmico 2022.1, devendo integralizá-lo até o período letivo de 2024.2 (para o diurno) e 2025.1 (para o noturno). II- caso os alunos não o integralizem, migrarão, automaticamente, para o currículo aprovado por esta Resolução. Após o período letivo de 2024.2 (diurno) e 2025.1(noturno), o currículo vigente será extinto e suas disciplinas não serão mais ofertadas. III- em caso de retorno por trancamento total ou parcial ou abandono e não havendo possibilidade de integralização correspondente até 2024.2 (diurno) e 2025.1 (noturno), o aluno, automaticamente, ingressará no currículo aprovado por esta Resolução. IV- os alunos que, não tenham integralizado 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso vigente até o final do período letivo de 2024.2 (diurno) e 2025.1 (noturno), migrarão, automaticamente, para o currículo aprovado por esta Resolução. V- Os alunos que tenham cursado 50% ou mais da carga horária do currículo em vigência e queiram migrar para o currículo aprovado por esta Resolução, deverão requerer ao Colegiado do curso, via protocolo geral. A opção por migrar não

é reversível. Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC, através do Colegiado do Curso de Biologia. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU - UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 14/2021** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 59ª. Reunião Extraordinária, realizada em 3 de setembro de 2021, RESOLVE Art. 1º - Regulamentar a implementação e desenvolvimento das atividades de ensino presencial previstas na Resolução CONSU 09/2021. Art. 2º - Sem prejuízo das demais recomendações do Plano de Retorno das Atividades de Ensino Presencial - PRAEP, o retorno às atividades de ensino de Componente Curricular Prático deverá atender aos seguintes requisitos: I. a vacinação completa da população envolvida nas atividades de ensino presencial; II. as classificações dos cenários de avaliação de riscos, em Ilhéus e/ou Itabuna, apresentarem indicadores inferiores ou iguais ao LARANJA, conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução; III. a disponibilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI's), da população envolvida nas atividades de ensino presencial. Art. 3º - Caberá à Reitoria regulamentar, por instrução normativa: I. os protocolos de biossegurança e sanitários; II. as atividades técnico-administrativas; III. o funcionamento da biblioteca; IV. a campanha de comunicação visual; V. o uso dos laboratórios de ensino e a sua ocupação máxima, conforme as recomendações constantes no Relatório de Biossegurança. Art. 4º - Caberá à Reitoria garantir as condições necessárias (físicas e financeiras) ao cumprimento das instruções normativas, conforme estabelecido no art. 3º desta Resolução. Art. 5º - Somente será permitida a participação dos membros da comunidade universitária (docente, discente, analista, técnico administrativo, contrato por regime especial, contrato por empresa terceirizada, estagiário), em atividades de ensino presencial, que utilizem os EPIs e cumpram os protocolos de biossegurança e sanitários. Art. 6º - Caberá à Comissão Emergencial de Crise instituída pela Resolução CONSU 05/2020, acompanhar e avaliar, semanalmente, os indicadores estabelecidos no Anexo I, subsidiando o Conselho Pleno. Art. 7º - Aprovar o Plano de Retorno das Atividades de Ensino Presencial - PRAEP, Anexo II. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. (ANEXO I da Resolução CONSU nº 14/2021(Quadros 1 e 2)Quadro 1 - Orientações para medidas de distanciamento social a serem avaliadas em cada situação de risco pelos gestores. Fonte: CONASS, CONASEMS & OPAS - OMS, 2020; Informativo Epidemiológico UESC, 2021. encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>. (Quadro 2 - Classificação da avaliação de risco, segundo a pontuação obtida e medidas de distanciamento. encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 14/2021 PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL PRAEP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL - PRAEP ILHÉUS - BAHIA 2021. COMISSÃO EMERGENCIAL DE CRISE MARCIA MOREL (Diretores de Departamento) ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS (PROGRAD) PAULO CÉSAR CARDEAL CRAVEIRO (PROAD)SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO (Servidores técnico-administrativos)LAÍSE SOUZA SANTOS (Discente) ILHÉUS - BAHIA 2021. U58 Universidade Estadual de Santa Cruz. Comissão Emergencial de Crise. Plano de retorno das atividades de ensino presencial - PRAEP / Comissão Emergencial de Crise; Márcia Morel... [et al.]. - Ilhéus, BA: UESC, 2021. 12 p.; anexos. Documento elaborado pela Comissão de Crise, sob a determinação da Resolução CONSU nº 09/ 2021. Inclui referências. 1. Ensino superior - Organização. 2. Ensino superior - Funcionamento. 3. Universidades e faculdades - Organização. 4. Coronavírus. I. Morel, Márcia. II. Título. CDD 378.1. INTRODUÇÃO O Plano de Retorno das Atividades de Ensino Presencial (PRAEP) constitui um documento elaborado pela Comissão Emergencial de Crise (CONSU nº 06/2020 e CONSU nº 08/2021), sob a determinação da Resolução CONSU nº 09/2021, com o objetivo de apresentar orientações e diretrizes para o retorno das atividades de ensino presencial dos componentes curriculares e atividades técnicas relacionadas aos seguintes cursos de graduação: Biomedicina, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Química e Engenharia Civil. A estrutura do PRAEP apresenta três dimensões, a saber: sanitária, pedagógica e administrativa. Durante sua elaboração foram utilizados como documentos de referência legislações federais e estaduais; normativas de Instituições de Ensino Superior públicas, que direta e indiretamente tratam das possibilidades de retorno; o Relatório da Comissão de Biossegurança da UESC, com diretrizes e protocolos de biossegurança para o planejamento da retomada gradativa das atividades práticas excepcionais, além da classificação periódica e atualizada do Informativo Epidemiológico da UESC - Macrorregião de Saúde Sul da Bahia, das medidas sanitárias, pedagógicas e administrativas. Dessa forma, a Comissão Emergencial de Crise entende ser possível lidar com etapas de retorno, considerando múltiplas aberturas e, igualmente, a possibilidade de fechamento do espaço em relação à oferta de componente curricular prático pelos Colegiados de Curso. 2. ORIENTAÇÕES E REQUISITOS PARA O RETORNO Com base no Decreto Estadual nº 20.448/2021, na estratégia de gestão de risco do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e de acordo com o Relatório da Comissão de Biossegurança (UESC, 2021c), esta Comissão orienta que as atividades presenciais excepcionais dos cursos de graduação da UESC ocorram quando os cenários de avaliação de risco (Anexo I), em Ilhéus e Itabuna, apresentem avaliação de risco inferior ou igual à fase laranja - segundo dados publicizados pela Secretária de Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A avaliação de riscos será realizada semanalmente por meio de reunião de acompanhamento e de avaliação entre Comissão de Biossegurança, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Comissão Emergencial de Crise, procurando estabelecer a devida relação com os dados de contaminação da Covid-19. Outrossim, se durante a retomada das atividades presenciais, for identificado o agravamento da avaliação de risco (fase vermelha ou fase roxa), seja em Ilhéus ou Itabuna, as atividades presenciais deverão ser suspensas, até que haja melhora da avaliação de riscos em loco regional (Anexo 2), consoante dados oficiais da SESAB. Como condicionante do retorno às atividades estabelecidas pela



Resolução CONSU nº 09/2021, esta Comissão orienta que toda a comunidade acadêmica envolvida nas atividades presenciais da UESC, sejam discentes, servidores (docentes, técnicos e analistas), estagiários, sejam Programas Especiais (Primeiro Emprego, Residência Pedagógica, Pibid, Partiu Estágio) ou trabalhadores terceirizados, que estejam com o ciclo vacinal completo, anteriormente ao retorno das atividades. Caberá à Administração Superior proceder com o monitoramento da vacinação na comunidade acadêmica, bem como realizar a articulação com os gestores de saúde dos municípios de Ilhéus, Itabuna e demais municípios da região. Com base nas informações do Relatório da Comissão de Biossegurança (UESC, 2021c), bem como considerando o exposto na Resolução CONSU nº 09/2021, esta Comissão orienta que o retorno às atividades presenciais excepcionais dos cursos de graduação da UESC, não seja possibilitado aos discentes, servidores e terceirizados portadores das seguintes enfermidades: A) diabetes insulino dependente; b) insuficiência renal crônica; c) doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonar decorrente de tuberculose; d) doença cardíaca grave, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa; e) obesidade mórbida com Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou superior a 40 (quarenta); f) cirrose ou insuficiência hepática; g) doença falciforme, exceto traços da doença; h) pacientes imunocomprometidos, cujos pacientes podem incluir, entre outros, receptores de transplante e de implante, queimados, portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e indivíduos com câncer. Para as atividades presenciais no Campus da UESC, se faz necessária a aquisição e distribuição de EPIs, por parte da Administração Superior de acordo com o Relatório da Comissão de Biossegurança, item 4.1 (UESC, 2021c, p. 26), Anexo 3 (UESC, 2021c, p. 57). Ressalta-se, ainda, que caberá à Administração Superior a disseminação das orientações e recomendações gerais, publicadas nos Anexos 2 e 4 (UESC, 2021c, pp. 54-56). 2.1 Quanto aos usuários O acesso à UESC será feito por discentes e usuários previamente autorizados, na guarita de acesso à instituição. O discente ou usuário deverá identificar-se, apresentando documento oficial com foto ou outro tipo de identificação oficial disponível em aplicativos de celular e QR Code. O acesso ao Campus só poderá ocorrer mediante colocação correta da máscara e aferição da temperatura. O uso de máscaras é obrigatório para todas as pessoas durante o período de permanência nas dependências da universidade, de forma a cobrir boca e o nariz. No descumprimento das orientações estabelecidas pelo PRAEP: a) Para o corpo discente, observar o disposto no Regimento Geral da UESC, art. 178; b) Para os servidores públicos, considerar o Estatuto do Servidor Público, art. 175 e art. 187; c) Para os terceirizados e Programa Primeiro Emprego, verificar os dispositivos regimentais ou contratuais. O fluxo deve ser organizado por meio de sinalização no piso, a fim de evitar aglomerações durante a entrada e saída do Campus. As pessoas que acessarem a UESC deverão se encaminhar diretamente para os setores onde realizarão suas atividades, sem paradas ou desvios, de modo que a entrada e saída obedeçam estritamente ao horário da aula/atividade/serviço - vide figura 8, que discrimina o fluxo de circulação de pessoas no Campus a partir do Relatório da Comissão de Biossegurança (UESC, 2021c, p. 29). 2.2 Quanto aos espaços No que se refere aos espaços internos da universidade, é de suma relevância que se cumpra o distanciamento social recomendado de 1,5 metros entre as pessoas. Sendo assim, os espaços devem ser organizados de modo a possibilitar a manutenção dessas distâncias em todos os ambientes de utilização coletiva, com especial atenção aos locais fechados como, por exemplo, secretarias, salas de aula, banheiros, laboratórios entre outros, bem como em áreas de adensamento de fluxo como portas e corredores. Nas áreas de atendimento, onde a ocupação é dinâmica, considerar o distanciamento de 1,5 metros utilizando-se a dimensão total da sala em metros quadrados. Nesses espaços, deve-se assegurar a redução da capacidade operacional, reduzindo-se o número de cadeiras, bancos e bancadas e garantindo o manuseio individual de equipamentos. Todos os materiais que não forem necessários à realização das atividades deverão ser removidos dos ambientes para ampliar a circulação. Nos casos em que a distância de 1,5 metros não puder ser respeitada, deverá ser adotado o uso de protetores faciais (face shield) e/ou placas de acrílico para isolamento dos usuários. Ademais, fica estabelecido um intervalo entre as aulas e/ou atividades, para higienização das bancadas, equipamentos e demais áreas de contato. A ocupação dos espaços abertos ou livres deve respeitar e garantir áreas de passagens e circulação, permitindo aos transeuntes manter a distância mínima recomendada de 1,5 metros em relação aos usuários. A fim de manter as regras de distanciamento aqui sinalizadas e evitar a circulação simultânea de um número elevado de pessoas, esta Comissão orienta que a Administração Superior adote um rodízio de dias e horários alternados para a ocupação dos espaços no modelo presencial. Com essas orientações, objetiva-se garantir o respeito aos horários de entrada e saída dos espaços físicos, bem como permitir a utilização segura dos lugares fechados e de uso comum., pp. 54-66). Deve-se proceder à exposição destes materiais em ambientes de ampla circulação, em locais de fácil visualização, nos veículos/ônibus e em todo o Campus, especialmente nos banheiros, corredores dos pavilhões onde ocorrerão atividades, além dos setores, salas e laboratórios, reforçando o uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos e distanciamento social para todos os usuários do Campus. Todas as áreas, incluindo indicação de fluxo de entrada e saída, deverão estar identificadas através de cartazes e sinalização nos pisos. Em relação aos espaços de alimentação, tais como cantina, refeitório, restaurante universitário, espaços de convivência, áreas para a prática de esportes individuais e coletivos, indicamos o fechamento com possibilidade de abertura de acordo com a classificação periódica e atualizada do Informativo Epidemiológico da UESC - Macrorregião de Saúde Sul da Bahia, por meio da avaliação de risco a ser realizada, semanalmente. Quanto ao uso da Biblioteca Central (BC) da UESC orientamos suspender, temporariamente, os serviços de acesso à internet, referência, periódicos, salas de audiovisual, multimeios, serviços de leitura e estudo nos espaços internos, bem como atendimento ao público externo. Como alternativa, recomenda-se a implementação dos serviços de Pegue & Leve (Empréstimo Domiciliar) para os discentes, estritamente, matriculados nos componentes curriculares presenciais. O serviço remoto ou de agendamento, a quantidade de materiais e prazos de empréstimo de material são aspectos que deverão ser disciplinados pela direção da Biblioteca Central da UESC. Em relação ao uso dos laboratórios de ensino e a sua ocupação máxima, esta Comissão orienta seguir as recomendações constantes no Relatório de Biossegurança, especificamente o Quadro 3 (UESC, 2021c, pp. 33-37). Quanto ao uso das salas de aula prática, orientamos: a. reduzir o número de mesas e cadeiras ou implantar barreiras físicas, caso não seja possível atingir o distanciamento mínimo recomendado de 1,5 metros; b. modificar o layout das salas de aula e demais ambientes para atender às necessidades de distanciamento, com marcações no chão indicando quais deverão

ser usadas pelos estudantes; c. isolar as cadeiras indisponíveis utilizando fitas adesivas, sinalizações fixas ou através da instalação de barreiras físicas; d. sinalizar, no chão da sala de aula, a distância de pelo menos 1,5 metros entre o professor e o aluno da primeira fileira; e. assegurar, sempre que possível, lugares e equipamentos fixos para os estudantes em sala de aula prática ao longo das atividades; f. seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirro; g. não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços nem compartilhar objetos de uso pessoal, materiais diversos, livros e afins. Qualquer agente envolvido nas atividades presenciais excepcionais que apresente sintomas suspeitos da COVID-19, deve permanecer em casa e comunicar ao setor. Aquele que for acometido por sintomas durante as atividades presenciais, deverá comunicar de imediato o setor e retornar à sua residência, com veículo próprio ou por veículo cedido pela instituição. Em ambas as situações, o agente deverá agendar junto a Universidade o teste de RT-PCR no LAFEM, conforme a janela temporal para o exame, para confirmação da contaminação, caso o agente não opte por realizar a testagem em outro local. Em caso positivo, o agente será orientado pelo setor responsável sobre os cuidados necessários e, em sendo negativo, o agente deverá retornar normalmente às atividades. Para o monitoramento dos casos suspeitos, realizar testagem. 2.3 Quanto ao transporte de servidores (passageiros) Deverá ser disponibilizado número suficiente de veículos/ônibus e de vagas para o transporte exclusivo de servidores técnicos e docentes. A aferição de temperatura deverá ser realizada no momento da entrada de cada servidor no veículo. Apresentando qualquer sintoma, especialmente febre, não utilizar o transporte e não se deslocar à UESC. Os veículos devem circular com as janelas sempre abertas e seus ocupantes deverão respeitar o distanciamento, preferencialmente com alternância das poltronas. Esta Comissão orienta que, durante o traslado residência x UESC x residência, deve o servidor: a) Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo/ antebraço; b) Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos; c) Ao chegar na universidade, lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool em gel 70%; d) Todos deverão permanecer com máscara com classificação PFF2/N95 durante todo o trajeto; e) Não ingerir qualquer tipo de alimento dentro dos veículos. A cada ciclo de transporte, o veículo deverá ter pisos e tapetes limpos com água e sabão e as demais áreas de contato desinfetadas com álcool etílico a 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%. 2.4 Quanto ao transporte público A Administração Superior deverá enviar ofícios às empresas de transporte público e às prefeituras da região para solicitar a divulgação do material visual de segurança e a ampliação de linhas que fazem o transporte de estudantes à UESC facilitando o distanciamento social. 3. MEDIDAS COMPLEMENTARES Por fim, esta Comissão compreende que as orientações do PRAEP objetivam evitar o represamento de estudantes e colapso dos cursos de graduação de Biomedicina, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Química e Engenharia Civil, para o retorno escalonado e gradual. Para potencial execução do PRAEP, é de suma importância que a Administração Superior da UESC realize investimentos e incrementos na comunicação visual e audiovisual em todo o campus, aquisição e distribuição de EPIs aos usuários, conforme o Relatório da Comissão de Biossegurança (UESC, 2021c), além de fomentar e incentivar a utilização de tecnologias remotas, com vistas a evitar maior fluxo de pessoas e aglomerações. Caberá às instâncias administrativas e acadêmicas assessorar, acompanhar e avaliar as novas dinâmicas, de modo a assegurar as medidas sanitárias e de biossegurança. Em suma, para além do semestre 2021.2, esta Comissão entende que o PRAEP deve ser revisitado para estratégias futuras de retorno híbrido e presencial. REFERÊNCIAS BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Lei nº 8.352 de 02 de setembro de 2002. [S.l.], 2021d. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/86168/lei-8352-02>. Acesso em: 26 de junho de 2021. BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Decreto nº 20.488 de 04 de maio de 2021. [S.l.], 2021e. Disponível em: <http://www.casacivil.ba.gov.br/arquivos/File/DECN20400DE18DEABRILDE2021.pdf>. Acesso em: 26 de junho de 2021. CONASS; CONASEMS; OPAS - OMS. Estratégia de Gestão - Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local. [S.l.], 2020. Disponível em: <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Estrategia-deGestao-Covid-19-2-1.pdf>. Acesso em: 26 de junho de 2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. Conselho Universitário. Regimento Geral de 18 de agosto de 2004. Disponível em: [http://www.uesc.br/a\\_uesc/regimento.pdf](http://www.uesc.br/a_uesc/regimento.pdf). Acesso em: 02 de agosto de 2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. Conselho Universitário. Resolução nº 06/2020 de 17 de abril de 2020. Disponível em: <http://www.uesc.br/publicacoes/consu/03.2020/06.2020.pdf>. Acesso em: 02 de agosto de 2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. Conselho Universitário. Resolução nº 08/2021 de 27 de maio de 2021a. Disponível em: <http://www.uesc.br/publicacoes/consu/05.2021/08.2021.pdf>. Acesso em: 02 de agosto de 2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. Conselho Universitário. Resolução nº 09/2021 de 28 de maio de 2021b. Disponível em <http://www.uesc.br/publicacoes/consu/05.2021/09.2021.pdf>. Acesso em: 02 de agosto de 2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. Comissão de Biossegurança. Diretrizes e protocolos de biossegurança para o planejamento da retomada gradativa das atividades práticas excepcionais/ Universidade Estadual de Santa Cruz, Comissão de Biossegurança; Mylene de Melo e Silva ...[et. al.]. - Ilhéus, BA: UESC, 2021c. ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE RISCOS, SEGUNDO A PONTUAÇÃO OBTIDA E MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>. ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL A (encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). ORIENTAÇÕES PARA MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL A SEREM AVALIADAS EM CADA SITUAÇÃO DE RISCO PELOS GESTORES

**RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC**

**TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 73/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; **PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0021041-29; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Josefa Sônia Pereira da Fonseca; **Financiadora do projeto:** CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS; **Objeto:** Estimulo à Inovação para Docente Doutor - 10h. Sensibilizar a comunidade em geral a transformar ideias em resultados, criando produtos e serviços para novos mercados; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **O.** 0001. 6989 2021. 0.100.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 6 meses, de 03/09/2021 a 28/02/2022; **Assinatura:** 06/09/2021.

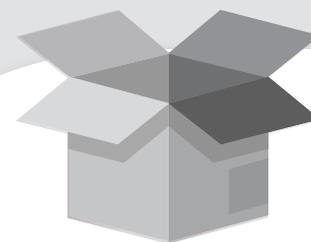
**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 435 - Data: 06/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no caput do art. 153 da Lei 9.433, de 01 de março de 2005 e no item 7 da Instrução Normativa SAEB nº 14/2014, consoante à Lei 12.949, de 14 de fevereiro de 2014 e ao Decreto nº 15.2019, de 30 de junho de 2014, RESOLVE Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Serviços Terceirizados, previstos no art. 2º do Decreto Estadual 12.366, de 30 de agosto de 2010. Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores indicados a seguir, com mandato de dois anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros. Carlos André Souza Moreira - Mat. 73.574557 Eliane Silva Farias - Mat. 73.527181 João José dos Santos - Mat. 73.545421 Joelma Sampaio Oliveira - Mat. 19.245421 Jorge Luis de Jesus Bezerra - Mat. 73.305689 Michelle Geralde Souza Silva - Mat. 73.647770 Art. 3º - Nos períodos de férias e licenças de membro da comissão designado como fiscal de contrato de serviço terceirizado, exercerá a função de membro suplente o respectivo fiscal substituto, conforme designação em contrato, termo aditivo ou portaria. Art. 4º - O membro que se enquadrar em circunstância, atual ou superveniente, de vedação, impedimento ou suspeição, nos termos dos itens 7.3 e 7.5 da Instrução Normativa SAEB nº 14/2014, deverá informar à Administração Superior da UESC para que seja substituído. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Nº 436 - Data: 06/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021 e com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2021, que entregaram a documentação exigida nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, conforme destaque abaixo: CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO AC - Ampla Concorrência INSC\_ENEM CLASSIFICADO CPF MOD\_CONC NOTA SEM SIT 201033444575 10º LAYS DOS SANTOS DE ALMEIDA \*\*\*\*\*9590 AC 620,54 2º DEFERIDA CURSO: 2106 - DIREITO BACHARELADO - INTEGRAL AC - Ampla Concorrência INSC\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONC NOTA SEM SIT 201006555548 13º MARIA CLARA COSTA CONRADO\*\*\*\*\*4569 AC 708,78 2º DEFERIDA Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021. Art. 3º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2021, as aulas do 2º semestre letivo tiveram início no dia 16 de agosto de 2021. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 5º - Os(as) candidatos(as) que, no Anexo Único, permanecem como habilitados, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 437 - Data: 06/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 10, de 10 de fevereiro de 2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25, de 09 de abril de 2021, e com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 2021, considerando o pedido de reconsideração mediante Processo SEI nº 073.6729.2021.0013929-31, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento da matrícula solicitada pela candidata convocada na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2021, de acordo com o quadro abaixo: CURSO: 2112 - ENFERMAGEM BACHARELADO - INTEGRAL V4381 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros. INSC\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONC NOTA SEM SIT 20105594889111º VINIELLI DE ALMEIDA SOUZA \*\*\*\*\*8583 V4381 620,74 2º DEFERIDA Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021. Art. 3º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2021, as aulas do 2º semestre letivo tiveram início no dia 16 de agosto de 2021. Art. 4º - Comunicar que a aluna com matrícula deferida deverá aguardar a criação de e-mail institucional, que será enviado para o e-mails informado na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 438 - Data: 06/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir os Professores CARLOS PEREIRA NETO e LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, designados pela Portaria Reitoria UESC nº 575/2020 para representar, na qualidade de titular e suplente, o Departamento de Ciências Jurídicas no Comitê de Graduação, pelos Professores JOSÉ CAIRO JÚNIOR e JANE HILDA MENDONÇA BADARÓ, respectivamente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 440 - Data: 06/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art.1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 290, de 6 de julho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE OUTORGA - UESC**

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 04/09/2021, ONDE SE LÊ: TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 69/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; LEIA-SE: TERMO DE OUTORGA Nº 12 BOLSA 64/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0020824-86;

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00323464 de 06 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar EDENILMA DA PAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 53578347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir PAULO JOSE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 53577595, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO.

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD PROJETO  
BRA/16/006 - SJDHDS/SAS

RETIFICAÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

RETIFICAR o aviso de seleção de consultores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD no âmbito do Projeto BRA/16/006, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 24/08/2021 no item a seguir discriminado:

Onde se lê:

Data limite para recebimento de propostas: 05/09/2021

Leia-se:

Data limite para recebimento de propostas: 19/09/2021

Endereço eletrônico para retirada do edital:

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/operations/jobs.html>

Portaria Nº 00323041 de 06 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Ana Paula de Sousa Pereira, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2021.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 92/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 68/21, publicada no DOE de 14.07.21, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, destinada a apurar o quanto relatado no processo SEI nº 055.7659.2021.0000972-42.

Gabinete da Direção Geral, em 06 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 91/21, publicado no D.O.E. de 04.09.2021

ONDE SE LÊ: MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ARAUJO

LEIA-SE: MARIA SOLANGE FIGUEIREDO DE ARAUJO

Portaria Nº 00323242 de 04 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUEDES DOS SANTOS GOMES, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) CASE MELO MATOS, a partir de 01 de Setembro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no arts. 18º e 19º do Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020, RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.000/2021: Art.1º - Progredir, com efeito retroativo a 1º de julho de 2021, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, abaixo relacionados:

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
046.0528.2021.0005805-52	Sônia Regina Silva Portugal	45000181	5/1	5/2	95
046.0551.2021.0005729-14	Ângela Cristina Pinheiro Timbó	70100695	5/1	5/2	40
046.0538.2021.0005602-56	Lília Maria de Freitas Costa Macedo	45000176	5/1	5/2	40
046.2782.2021.0006972-17	Maria Cristina Nascimento Vieira	45000097	5/1	5/2	40
019.11982.2021.0028343-55	Orion de Queiroz Carreira Filho	45000101	5/1	5/2	40
046.0538.2021.0005606-80	Wilson Carlos Rossi	45000147	5/1	5/2	40
010.0617.2021.0000582-54	Diana Almeida de Sousa Figueiredo	70100780	4/1	4/2	40
046.0537.2021.0006210-88	João Luiz Osório de Amorim	45000218	4/1	4/2	40
046.0532.2021.0007214-51	José Carlos da Silveira	67000046	4/1	4/2	40

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula, dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
45000030	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000083	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000188	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000149	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000119	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000080	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
70100733	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
37000289	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 06 de setembro de 2021. Ass.: MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

Portaria Nº 00323354 de 06 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VIVIANE DO AMOR DIVINO DE JESUS, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE FAUNA E AQUICULTURA, a partir de 04 de Setembro de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 23.992 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE - CBHG, RESOLVE: Designar o Sr. DAVID MARCELINO ALMEIDA SHMIDT em substituição ao Sr. SUNNY AARON SOARES SILVA, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRAS (SPRB), entidade membro titular do CBHG no segmento USUÁRIOS, categoria IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO, nomeado através da Portaria Nº 16.928/2018. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.993 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006018/INEMA/LIC-06018, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SOLID ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.546.946/0001-16, com sede na Rua Industrial, Lote 04, Parque Industrial Mário Muniz Pacheco, Curralinho, no município de São Sebastião do Passé, para a execução do Plano de Desativação das atividades fabris, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.994 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003025/INEMA/LIC-03025, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SANDRO ROMAY SAMPAIO PORTO**, inscrito no CPF nº 291.400.305-63, com sede na Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 172, Itagira, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°33'00,47"S e Long.39°56'04,45"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.845 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 29 ha, localizado na Fazenda São José, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.995 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000958/INEMA/LIC-00958, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.870.116/0001-47, com sede na Rua Barão de Caetitê, nº 393, Centro, no município de Caetitê, para a instalação do Parque Eólico Taboquinha, composto por 08 (oito) aerogeradores, de 2,7 MW de potência cada, totalizando potência instalada de 21,6 MW, contemplando a implantação de linhas de distribuição, acessos internos, praças de torres, áreas de empréstimo e de espera, nas coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, na zona rural do município de Igaporã, mediante ao cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - A empresa deverá implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente Licença, considerando a Legislação Federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.996 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.000317/INEMA/LIC-00317, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCOS ANTÔNIO DE MELO**, inscrito no CPF nº 040.780.714-49, com sede na Avenida Aziz Marom, nº 180, Jardim Vitória, no município de Itabuna, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Comandatuba, no Rio Doce, nas coordenadas Lat.15°25'02"S e Long.39°01'19"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.500 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 41,64 ha, localizado na Fazenda Reunidas Rio Doce, Oiticica, no município de Canavieiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação

pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.997 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000214/INEMA/JUR-00214, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **AGROPECUÁRIA PAINEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.491.175/0001-32, para **AGROPECUÁRIA PAINEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.491.175/0001-32. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.998 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003227/INEMA/LIC-03227, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CLOVIS ALVES BISPO**, inscrito no CPF nº 061.180.705-04, com sede na Avenida das Hortências, nº 65, Boa Vista, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Gavião, nas coordenadas Lat.14°35'41"S e Long.41°08'32"W, datum Sirgas 2000, de vazão 748 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área de 20 ha, localizado na Fazenda Beira Rio, Zona Rural, no município de Anagé, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.999 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007871/INEMA/LIC-07871, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MATEUS CAIRES SILVA**, inscrito no CPF nº 078.812.675-00, com sede na Rua Castro Alves, nº 153, Guarani, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Gavião, nas coordenadas Lat.14°34'04,24"S e Long.41°07'34,57"W, datum Sirgas 2000, de vazão 190 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Mundo Novo, Zona Rural, no município de Caraibas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nºs 687, 698, 661 e 662/2021; CEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL; OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0104205-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 454/2021; CEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO; OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0084084-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 350/2021; CEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ; OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.5113.2021.0061703-49.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 259/2021; CEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ; OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0055656-68

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 675/2021; CEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ; OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0104206-05.



TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 369/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0062049-36

TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 667/2021, 672/2021, 690/2021, 681/2021 e 671/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0062049-36.

TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 659/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0104013-09.

TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 44/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0005344-11.

TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 451/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MIRANTE; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0010162-36.

TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 619/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE AMÉLIA RODRIGUES; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0098850-47.

TERMO DE CESSÃO DE **USO Nº 558/2021 e 558/2021**; **CEDENTE**: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA; **CESSIONÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODEIGUES; **OBJETO**: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0078215-99.

**TERMO DE INDICAÇÃO/ANUÊNCIA DO FISCAL**

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 9.433/2005, indico o servidor **Orquídea Santos Soares** cadastro nº **19.410.361-3**, para efetuar a fiscalização, o acompanhamento e o recebimento do objeto do contrato abaixo:

Unidade: UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

Contrato nº: 063/2018

Contratado: **TELEMEDICINA DA BAHIA LIMITADA.**, CNPJ nº. 03.154.807/0001-77, conforme as condições e cláusulas contratuais, de acordo com o que segue:

Objeto Contratual: LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA Á DISTANCIA.

Declaro ainda que o referido FISCAL possui perfil técnico adequado e disponibilidade para exercer esta função.

Eliete Batista dos Santos

Diretor da Unidade

**PORTARIA Nº 001/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6677/94, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores: Willian Jackson Abreu de Jesus, Farmacêutico, Cadastro nº 16.519.422-7, Moacir Lira de Oliveira, Psicólogo, Cadastro nº 19.542.884-6 e Giovanna Santana Queiroz, Farmacêutica, Cadastro nº 19.463.470-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade por parte de servidor, conforme descrição de denúncia constante no Processo SEI de nº 019.8504.2021.0113452-80, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua instauração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RIBEIRO RAMOS

Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Nordeste

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 240 de 06 de setembro de 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006,

**CONSIDERANDO** que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública-SESP, à Secretaria da Segurança Pública - SSP cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e de bombeiros militares, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos que compõem o Sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais, consoante o previsto no §1º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.169 de

**CONSIDERANDO** que, conforme os dispositivos da Constituição Federal de 1988, o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem como principais fundamentos, dentre outros, a soberania e a cidadania, inclusive, definindo como crime inafiançável e imprescritível, a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

**CONSIDERANDO** que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, sendo indispensável e intransponível o devido respeito às instituições públicas e aos seus membros, em especial, aquelas que são guardiãs da justiça, das leis e da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de garantia preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio que a segurança pública, através dos seus órgãos e servidores, em especial, as Polícias Cíveis e Militares, a Perícia Oficial de natureza criminal e os Corpos de Bombeiros Militares encampam;

**CONSIDERANDO** que o estado democrático de direito não pode tolerar ameaças de grupos de indivíduos ou políticos e de setores da sociedade, no sentido de promover e incitar a desobediência civil, o desrespeito, o descrédito e até mesmo à prática de atos criminosos contra as instituições;

**CONSIDERANDO** que a livre manifestação de pensamento é uma garantia constitucional, mas que apresenta expressa ressalva à prática de atos de violência contra as instituições fundamentais e ao funcionamento da própria democracia;

**CONSIDERANDO** que as Polícias Cíveis e Militares, a Perícia Oficial de natureza criminal e os Corpos de Bombeiros Militares tem como princípios basilares a legalidade, a hierarquia e a disciplina, constituindo, inclusive, em falta funcional portar-se de modo inconveniente em lugar público ou acessível ao público, bem como dirigir-se ou referir-se ao superior hierárquico e autoridades públicas sem a deferência e urbanidade devidas;

**CONSIDERANDO** as vedações legais e normativas que proíbem quaisquer manifestações coletivas, tanto sobre atos de superiores quanto as de caráter reivindicatório ou político aos militares em geral;

**CONSIDERANDO** que é inaceitável ataques e ameaças ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal, aos demais Tribunais de Justiça, as Forças Armadas e às Instituições de Segurança Pública, sendo lícito a apresentação de críticas e a representação por eventual desvio de conduta dos seus integrantes, na forma da lei, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Proibir que servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, especialmente aqueles que integram os quadros das Polícias Civil e Militar, Departamento de Polícia Técnica e Corpo de Bombeiros Militar, participem de atos atentatórios à democracia e que tendam a desvirtuar os mandamentos constitucionais e afrontar os Poderes e as Instituições legitimamente constituídas.

**Art. 2º** - Determinar que as Corregedorias dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública monitorem e acompanhem atos e ameaças contra a Constituição, o Estado Democrático de Direito e as Instituições legitimamente constituídas, adotando, tempestivamente e com o necessário e legítimo rigor, as providências legais para apuração de condutas ilícitas, funcionais ou criminais, perpetradas por qualquer policial ou bombeiro militar, fardado ou à paisana, que participar de tais movimentos atentatórios.

Parágrafo único. Instaurado o devido processo administrativo disciplinar, sendo constatado indício da prática de crime comum ou militar, as Corregedorias dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública deverão informar imediatamente ao Ministério Público para que sejam adotadas as devidas providências legais destinadas à responsabilização penal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretaria da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 241 de 06 de setembro de 2021.** O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
020.4492.2021.0010238-31	20016919	José Teófilo dos Santos	16/06/2016 a 16/06/2021	08/09/2021	06/12/2021	Gozo

**José Roberto Alves dos Santos**  
Diretor Geral da SSP

**Portaria Nº 00322978 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446618	FELIPE MENEZES DE SOUZA	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323432 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922021000788311	20016919	JOSE TEOFILLO DOS SANTOS	Técnico administrativo	17.06.1991 a 16.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323424 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
020.4492.2021.000788	20016919	JOSE TEOFILLO DOS SANTOS	Técnico administrativo	17.06.1986 a 16.06.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323419 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
020.4492.2021.000788	20016919	JOSE TEOFILLO DOS SANTOS	Técnico administrativo	17.06.1981 a 16.06.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323339 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
020.4492.2021.000788	20016919	JOSE TEOFILLO DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.04.1976 a 31.03.1981	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**Portaria Nº 00323493 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20374491	JOAO MENDES DA COSTA NETO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITACARE	DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA	Data da Publicação	01261692021004845211

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321029 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 20514631, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **MARIOLINDA MUNIZ DA COSTA**, matrícula nº 20441628, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51177401 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479742	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA LIMA	Escrivão de polícia	17.06.2021	05.08.2021	50
20412302	BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA	Escrivão de polícia	16.08.2021	14.10.2021	60
20416298	SUZIVANE VIEIRA ANDRADE	Coordenador III	12.06.2021	31.07.2021	50
20411713	JELISON ALVES MOTA	Escrivão de polícia	30.07.2021	27.09.2021	60
20409733	MARCONI ALMINO DE LIMA	Delegado de polícia	28.06.2021	26.08.2021	60
20303695	JOSE SOARES DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	11.07.2021	15.07.2021	5
20303026	SERGIO ADRIANO CORREIA DOS REIS	Investigador de polícia	05.05.2021	20.05.2021	16
20361309	WALTER DE OLIVEIRA PASSOS	Investigador de polícia	23.12.2020	05.02.2021	45

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00319149 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON MARCELINO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20304384, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Agosto de 2021 a 29 de Outubro de 2021, substituir **LUIZ DIAS MACIEL**, matrícula nº 20411705, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NAZARÉ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00318636 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUDMILA VILAS BOAS E SANTOS**, matrícula nº 20500948, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Agosto de 2021 a 08 de Setembro de 2021, substituir **MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA**, matrícula nº 20373659, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0252 de 06 de setembro de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 15.08.2019, através da Portaria nº 0439 de 14.08.2019:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2019.0022548-38	20303241	Luis Inácio Spinola	13.10.2004 - 12.10.2009 13.10.2009 - 12.10.2014

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2019. 0022548-38	20303241	Luis Inácio Spinola	07.05.1998 - 06.05.2003 13.10.2004 - 12.10.2009

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**, **PORTARIA Nº 0071/21/DPT** - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
099.8125.2021.0006091-83	20.338.889	Luis Geraldo Nascimento Luciano de Sena	27.09.2014 a 27.09.2019	08.09.2021	07.10.2021	30

Salvador 07 de setembro 2021

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**

Diretor Geral do DPT

**Portaria Nº 00323470 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20454359	KLEBERTON JOSE GONCALVES MACHADO	Perito médico-legista	COORD POLICIA TEC SANTO AMARO	COORD DE TANATOLOGIA FORENSE	06.09.2021	

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322830 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51149265 de 06 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 20338904.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323102 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982692021000489595	20056254	ZULIVAR MORAIS BARBOSA	Perito técnico de polícia	27.03.1989 a 26.03.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323097 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982692021000489595	20056254	ZULIVAR MORAIS BARBOSA	Perito técnico de polícia	27.03.1984 a 26.03.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323095 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982692021000489595	20056254	ZULIVAR MORAIS BARBOSA	Perito técnico de polícia	27.03.1979 a 26.03.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323093 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982692021000489595	20056254	ZULIVAR MORAIS BARBOSA	Perito técnico de polícia	27.03.1974 a 26.03.1979	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323091 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982692021000489595	20056254	ZULIVAR MORAIS BARBOSA	Perito técnico de polícia	27.03.1969 a 26.03.1974	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322034 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338918	ILMA SANTOS LIMA	27.09.2009/26.09.2014	04.10.2021	02.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321995 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338889	LUIS GERALDO NASCIMENTO LUCIANO DE SENA	27.09.2014/26.09.2019	25.10.2021	23.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321970 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355996	MONICA MARIA MASKELL RAPOLD	28.09.2009/27.09.2014	04.10.2021	02.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321894 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247374	MARCELO JORGE PHARAOH GIBAUT	17.08.2012/16.08.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321709 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279878	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ALMEIDA	14.11.2010/13.11.2015	01.10.2021	29.12.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321680 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279744	SELMA MARIA APARECIDA SANTANA TOSTA	01.11.2015/31.10.2020	20.10.2021	18.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321664 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340192	GERSON ALVES DE SANTANA	27.09.2009/26.09.2014	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321598 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339348	CRISTIANNE FREIRE REGIS BORGES	18.10.2008/17.10.2013	04.10.2021	02.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321533 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339129	MARIO NILO MENDES BARBOSA	28.09.2014/27.09.2019	04.10.2021	02.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321481 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279338	MAELI DA COSTA NEGRAO	31.10.2010/30.10.2015	19.10.2021	17.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321454 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339124	HENEL FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	30.09.2014/29.09.2019	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321425 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20089823	MARIVANILDES DA SILVA LACERDA	04.05.2002/03.05.2007	25.10.2021	22.01.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321327 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339104	ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO	29.09.2014/28.09.2019	07.10.2021	05.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322170 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447137	THAIS CORTES RIGUEIRA	16.01.2012/15.01.2017	13.10.2021	11.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322148 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447045	ELEILSON SIQUEIRA JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322097 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338980	HENRIQUE JOSE OLIVEIRA FILHO	27.09.1999/26.09.2004	22.10.2021	20.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322072 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338978	RENEE AMORIM DOS SANTOS FELIX	27.09.2014/26.09.2019	26.10.2021	24.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322019 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455225	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	20.06.2012/19.06.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321944 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446651	KLEISON EVANGELISTA VARGAS	16.01.2012/15.01.2017	21.10.2021	19.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321903 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446649	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	16.01.2007/15.01.2012	07.10.2021	05.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321858 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247370	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	17.08.2007/16.08.2012	13.10.2021	10.01.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321829 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279948	WILSON BRANDAO RIBEIRO GONCALVES	04.05.2014/03.05.2019	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321817 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452751	OSMARIO PEDREIRA MACHADO JUNIOR	14.05.2012/13.05.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321779 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446602	MARCIO VINICIUS BRITTO DA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	14.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321722 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38229314	MARIA CRISTINA SANTANA MAGALHAES	10.07.2012/09.07.2017	14.10.2021	12.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321679 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140345	ANGELICA RAMOS DE FREITAS	01.05.2001/30.04.2006	07.10.2021	05.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321636 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447958	JOAO DIAS DE ANDRADE FILHO	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321613 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20544409	EDGARD GREGORIO DA CONCEICAO FILHO	09.10.2012/08.10.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321541 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446477	HENRIQUE PIRES SILVA SOUZA	16.01.2012/15.01.2017	25.10.2021	23.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321507 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447758	LUCIANO MARTINS CARVALHO	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321498 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339127	NILTON SOARES DE SANTANA	27.09.2014/26.09.2019	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321408 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447399	ENOQUE SILVA SANTOS	13.12.2014/12.12.2019	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321388 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446421	RITA DE CASSIA SANTOS PEREIRA BENIGNO	16.01.2012/15.01.2017	04.10.2021	18.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321370 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339106	SOLANGE PINHEIRO SOARES	27.09.2014/26.09.2019	18.10.2021	16.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321333 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447150	MARGARETH SENTO SE CORDEIRO DE OLIVEIRA	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



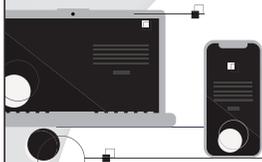
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DOOL



Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.245

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

### EDITAL Nº 442/2021

Processo nº 54160.001672/2013-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 314, publicada no D.O.U. de 22/09/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001672/2013-51, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Quilombola de Mota**, localizada no município de Itanhém, Estado da Bahia, e diante de erro material nas publicações realizadas nos dias 15 e 29/06/2021, o **INCRA/BA RETIFICA** o Edital 222 de maio de 2021, publicado:

- Diário Oficial da União nº 110, de 15.06.2021, Seção 03, página 03;
- Diário Oficial da União nº 120, de 29.06.2021, Seção 03, página 04 e 05;
- Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.187, de 15.06.2021, Seção 02 - Diversos;
- Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.196, de 29.06.2021, Seção 03 - Diversos.

Onde se lê "Comunidade Quilombola de Mota", leia-se "Comunidade Quilombola dos Motas".

----- Assinatura Eletrônica -----  
**Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves**  
Superintendente Regional  
INCRA/BA

### RILAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP CNPJ.: 08.842.892/0001-80 EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA  
Compromissada: RILAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP  
Objeto: regularização da operação do empreendimento da RILAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, localizado na Avenida Souza Moreira, S/Nº, Bairro Santa Luzia, Barreiras-Bahia, CEP 47.8000-873, (processo nº 2017.001.002247/INEMA/LIC-02247).  
Cláusula Penal: aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/11, regulamentada pelo Decreto 14.024 de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto 14.032 de 15 de junho de 2012 e do Decreto 15.682 de 19 de novembro de 2014.  
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta.  
Assinaturas:  
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral - INEMA  
José Arlir Oliveira Sampaio - RILAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

### HILTON LUIZ AURELIANO DA SILVA 547.790.815-72 EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA, Compromissado: Hilton Luiz Aureliano da Silva. Objeto: Regularização da Licença Ambiental do empreendimento rural do Sítio Meio de Campo e Sítio Brejo localizado próximo ao distrito de Geolândia a margem da BA 863, com Coordenadas Geográficas (Sirgas 2000, Zona 24L): 12°34'10.42"S / 39° 6'9.33"O e 12°34'06,87"S / 39°05'30,98"O, município de Governador Mangabeira, Bahia, de acordo com o § 2º do Art. 153 do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. Cláusula Penal: aplicação da penalidade Multa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/11, regulamentada pelo Decreto 14.024 de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto 14.032 de 15 de junho de 2012 e do Decreto 15.682 de 19 de novembro de 2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral - INEMA. Hilton Luiz Aureliano da Silva. Processo nº 2016.001.002958/INEMA/LIC-0295.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# EGBA

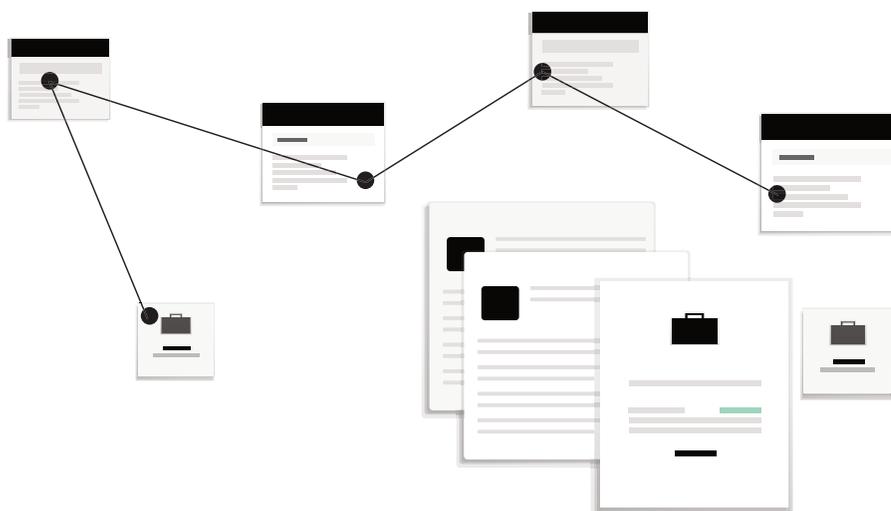
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

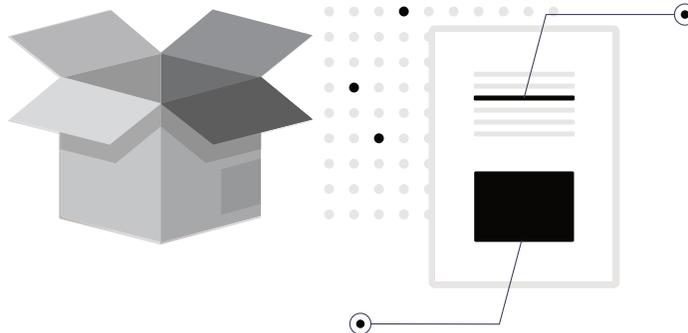
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.245

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2021

Processo nº 014.1505.2021.0002909-40. O Chefe de Gabinete do Gabinete do Governador do Estado da Bahia torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nos serviços de provimento de 1 (um) link de acesso corporativo à internet para o Escritório de Representação em Brasília, que a IMPUGNAÇÃO interposta pelo Sr. Vinicius Braz de Almeida, foi julgada IMPROCEDENTE. Os interessados, querendo, terão vistas aos autos na forma consignada na legislação. Salvador, 06 de setembro de 2021. Cicero de Carvalho Monteiro.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR

A PREGOEIRA OFICIAL da CASA CIVIL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto contratação de LINK DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 100 Mbps, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança, e com sessão de abertura então designada para o dia 09/09/2021 às 10h min., que fica remarcada para o dia 22/09/2021 às 10h., em razão do ajuste no item 3.4.3 - Especificações Adicionais e exclusão do item 1 dos requisitos técnicos de gerenciamento de segurança com a sua consequente renumeração, do Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-6269/6335, email: [licitacoes@casacivil.ba.gov.br](mailto:licitacoes@casacivil.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hrs30min às 17hrs30min no endereço: 3ª Av., nº390 - Plataforma IV, 2º andar - sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador-BA, 06/09/2021. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

**Abertura: 27/09/2021 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 891621 - Família: 65.02; 68.10; 85.30 e 85.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 09/09/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Iluminação Cênica - Empresa Adjudicatária - RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Valor Global **R\$1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais) . Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 06 de agosto de 2021 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial,

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 06 de agosto de 2021 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Abertura: 20/09/2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de higienização de reservatório de água nas unidades

da CEASA/CIA e Mercados de Paripe e Ogunjá, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência. Família(s): 03.17. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [copel@sde.ba.gov.br](mailto:copel@sde.ba.gov.br), telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 06/09/2021. Matheus Santana Barbosa - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 060/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT NO CORREDOR ALIMENTADOR II, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, que, em razão da impossibilidade da disponibilização do Edital e seus anexos na data anteriormente prevista, estando os mesmos já disponíveis no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, no dia **06/09/2021**, fica remarcada para o dia **12 de novembro de 2021 às 09h:30m** a data para recebimento e abertura das propostas, na sua Sede, na Av. Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador - Bahia. Salvador, 06 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2020 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. Abertura: 28/09/2021, às 10:00 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Estabelecer as especificações para contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração de áreas/reflorestamento (cercamento e plantio) em áreas de preservação permanente no entorno das nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados nas bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Projuca e Subaé, cujos mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para abastecimento dos reservatórios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), contemplando a implementação de projetos de recuperação de Áreas de Proteção Permanente - APP nos imóveis rurais beneficiados. Família(s):03.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da Secretaria, aba Licitações. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br](mailto:comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br), telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às17h no endereço: 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA, 06/09/2021. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº287/2021.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos pitométricos para as equipes de pitometria da RMS e interior. **Disputa:** 17/09/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação nº 894191**) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de setembro de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.**

Abertura: 21/09/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.  
Nº BB: 894457 - Famílias (s): 04.99 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 06/09/2021 - Dinildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**Abertura:** 20/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, a serem realizados pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), sob demanda, em todo Estado da Bahia, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens/serviços, infraestrutura e apoio logístico. **Família:** 02.49.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 894495).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br](mailto:girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000

Salvador/BA, 07/09/2021 - Girlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2021 - ID Banco do Brasil Nº 894104**  
Disputa: 20/09/2021 às 09:30 horas - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, através do telefone (73) 3528-7111 / 7100 ou ainda através do email: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 03 de setembro de 2021. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 21/09/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Mat. Laboratório. Família(s): 65.05. ID - (893784). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA,- 06/09/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 21/09/2021, às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento ANIDULAFUNGINA. Família(s): 65.02. ID - (893980). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA,- 06/09/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 22/09/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cal Sodada. Família(s): 65.05. ID - (894414). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h

às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA,- 06/09/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SSP-BA/15ºBPM**

Abertura: 23/09/2021, às 10H00. Objeto: aquisição de tintas para o CPM Itabuna. Família(s): 80.10. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 06/09/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021-SSP-PMBA/21ºCIPM-Cipó.**

Abertura: 22/09/2021, às 15h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo de Veículos Automotores, com Reposição de Peças Família(s): 04.99 Local da sessão: Sala Onde Funciona a CPL, Situada na Rua Genésio Sales, 199 - Centro, Cipó-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipm21.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm21.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75)3435-1096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Rua Genésio Sales, 199 - Centro, Cipó - BA,06/09/2021 MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 004/2021 - Nº BB 893010 - SSPBA/ PMBA/COPPM**

Abertura: 23/09/2021, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores pertencentes ao Comando de Operações e Unidades Apoiadas, com reposição eventual de peças e acessórios, em acordo com o Termo de Referência. Famílias: 04.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [coppm.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:coppm.caaf@pm.ba.gov.br) e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 06/09/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021-SSP-PMBA/21ºCIPM-Cipó.**

Abertura: 22/09/2021, às 10h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeição Pronta (Desjejum, almoço e jantar) Família(s): 01.28 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipm21.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm21.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75)3435-1096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Genésio Sales,199 - Centro, Cipó - BA, 06/09/2021, MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

**TOMADA DE PREÇO/SEM EFEITO/SSP-PMBA/3º BPM/JUAZEIRO**

A Pregoeira do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria n.º 012-CG/20, resolve tornar sem efeito, o aviso de licitação publicado no DOE do dia 28/08/2021, referente à tomada de preço nº 01/2021, cujo objeto é a construção do stand e tiro do 3ºBEIC. Motivo: pendência documental. Juazeiro, 06/09/21. Juscelene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, BB 883768 - SSP/CBMB/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Desencarceradores elétrico, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/09/2021 às 10h, que fica remarcada para o dia 21/09/2021 às 10h, em razão de alteração na especificação técnica do objeto. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-4645, email [dal.pregao@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.pregao@cbm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. ACM, nº 5067, parque Bela Vista, CEP 40.280-000, Salvador- BA, 06/09/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva - Cb BM - Pregoeiro Oficial.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região - BB: 880429 - Empresas adjudicatárias: 20.063.556/0001-34 - AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - Lotes 12 e 26 - Valor R\$ 249.331,60 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); 04.107.327/0001-18 - ELINALDO DOREA MAIA-ME - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 - Valor R\$ 2.897.876,70 (dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Lotes 07, 08, 09 e 25 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 31/08/2021. Rubia Mota Freitas- Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 03 de setembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
50	049.4642.2021.0029714-63	PSIMEICA PSICOLOGIA EIRELI	20.055.022/0001-66
51	049.4642.2021.0024403-44	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ODOMED	73.620.429/0001-55
52	049.4642.2021.0032211-66	VALECLIM CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA LTDA	28.463.619/0001-51
53	049.4642.2021.0031812-70	CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA	42.229.368/0001-76
54	049.4642.2021.0032068-76	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA INOVA LTDA-ME	07.942.308/0001-03
55	049.4642.2021.0031944-10	ELLOS PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA	42.232.756/0001-06
56	049.4642.2021.0031586-18	ORTOCLINICA LTDA	14.770.671.0003-08

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Assinatura Eletrônica de Jornais e Revistas, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 008.2147.2021.0001303-19, Salvador - BA, 06/09/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe - PESQUISA DE FOSFATO - FAZENDA PIMENTEIRAS, CARACOL - PIAUÍ, à empresa FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE NORDESTE S/A, nos

valores a seguir: Royalties R\$ 8,11 por tonelada de minério extraído; R\$ 500.000,00 para o Prêmio de Oportunidade; R\$ 500.000,00 para o Prêmio de Portaria de Lavra e Produção mínima anual de 80.000 toneladas de Fosfato - Salvador - Ba, 06/09/2021 - ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM.- DIRETOR PRESIDENTE.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/21 - CONDER**

**01.Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA.

**02.Critério de Julgamento:** Menor Preço.

**03.Vencedora:** CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA.

**04.Valor Total: R\$380.482,49** (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**05.Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

**06.Data:** 06.09.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/21 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ÁREA DO GALPÃO DE ÁGUA DE MENINOS (GAM), INCLUINDO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, LOCALIZADO NA POLIGONAL DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, EM SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. - **Valor Total:** R\$2.028.547,18 (dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Salvador - BA, 06 de setembro de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 06 de setembro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 - SEINFRA**

Objeto: Contratação de consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de supervisão socioambiental e gestão ambiental das obras do empreendimento Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, informa o resultado da análise da Fase de Classificação na forma a seguir:

LICITANTE	KAPA (K)	CLASSIFICAÇÃO
Consórcio Supervisor Ambiental, formado pelas empresas EGIS Engenharia e Consultoria LTDA e Prime Engenharia e Comercio LTDA	0,63	Classificada
Consórcio LAB AMBIENTAL, formado pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda e Ambiente Brasil Engenharia Ltda- EPP	0,63	Desclassificada
Consórcio GSE- AMBIENTAL, formado pelas empresas GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda, SONDOTECNICA Engenharia de Solos S.A. e Econservation Estudos e Projetos Ambientais Ltda	0,66	Classificada
Empresa PROSUL - Projetos e Supervisão Ltda	0,68	Classificada
Consórcio MPB- Espaço, formado pelas empresas MPB Saneamento Limitada e Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda	0,68	Classificada

Consórcio ECOPLAN- SKILL, formado pelas empresas Ecoplan Engenharia Ltda e Skill Engenharia Ltda	0,70	Classificada
Empresa Ambiente Sustentável - Assessoria e Treinamento Ltda	0,78	Desclassificada
Empresa STE Serviço Técnicos de Engenharia S.A.	0,81	Classificada
Consórcio OIKOS/ HYDROS/MAIA MELO, formado pelas empresas OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA, HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda e Maia Melo Engenharia Ltda	0,87	Classificada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 06/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação do acesso ao Aeródromo de Bom Jesus da Lapa, com extensão total de 7,38 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI - EPP	1º	Inabilitada
PMB Engenharia Ltda	2º	Habilitada
Sanjuan Engenharia Ltda	3º	Inabilitada
Perimetral Engenharia Eireli	4º	Habilitada
BR Infra Construções Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 06/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 060/21

1. Licitação nº SP 060/21. 2. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos (retroescavadeira), de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos da frota oficial da embasa em Caetité, Itabuna, Itamaraju, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a SP nº 060/21. Salvador, 06/09/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

#### RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 087/21

1. Licitação Nº 087/21. 2. Objeto: Recuperação do revestimento externo das adutoras dos sistemas de Pedra do Cavalo e da Bolandeira. 3. Através da Resolução de Diretoria nº 671/21, a Diretoria Executiva resolve: 1) Negar Provimento ao Recurso interposto pela licitante AMF Engenharia e Serviços Ltda.; 2) Confirmar a declaração de fracasso do referido certame. Salvador, 06/09/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2021 - ID: 887993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): 56.022,00 (cinquenta e dois mil e vinte e dois reais). Valor total do(s) lote(s): 56.022,00 (cinquenta e dois mil e vinte e dois reais). Lote(s) Cancelado(s): 01 (EVEROLIMO, 2,5 mg). Lote(s) Fracassado(s): 05 (CICLO-FOSFAMIDA, 1000 mg). Lote (s) Deserto (s): 02 (ANAGRELIDA, cloridrato de, 0,5 mg) e 03 (DEFEROXAMINA mesilato 500 mg). Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 03/09/2021. Luciana de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE, uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 220/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - 868061 - SESAB/HGVC A PREGOEIRO OFICIAL DO SESAB/HGVC,** em conformidade com a Lei Estadual nº

9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresa adjudicatária: Adestack Autoadesivos e Laminados Ltda - CNPJ nº 34.021.009/0001-09. Itens: 01, 02, 03, 04. Valor total: R\$ 212.279,48 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 02/09/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 02/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI-

A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de painel de identificação de bactérias com comodato de equipamento. Empresa vencedora: MEDTEST DIAG. COM. DIST. IMP. E EXP. DE MATERIAIS MED. LTDA, Lote: 01, Valor Global do certame: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 06/09/2021, Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA

O Diretor Geral no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para uso nas áreas de Hematologia e Hemoterapia de natureza permanente (freezer vertical), em razão das propostas desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.3051.2021.0000068-88, Salvador/ Bahia, 06/09/2021 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia do Interior/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneus. Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ 04.107.327/0001-18 Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8: Valor Total R\$ 867.173,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e três reais). Critério de julgamento: menor preço por lote - BA, 27/08/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 03/09/2021. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021** O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 34/2021, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Irecê. Empresa Adjudicatária: Tássio Barreto Sales CNPJ: 31.264.734/0001-01. Valor Global: R\$ 269.989,92 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2021. Salvador, 06 de Setembro de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021** O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 35/2021, Objeto: Prestação de Serviços de



Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Valente. Empresa Adjudicatária: Edita Rameth Lopes Alimentos ME CNPJ: 08.290.340/0001-06. Valor Global: R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2021. Salvador, 06 de Setembro de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/38ª CIPM.

O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral), para atender às necessidades dos policiais militares que reforçarão a Romaria de Nossa Senhora da Soledade/2021 na sede da 38ª CIPM. Empresa adjudicatária: Maria Celeste Pereira - ME, CNPJ nº 96.692.421.0001/08. Item: 01. Valor total: R\$ 4.801,92 (quatro mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Bom Jesus da Lapa - BA, 06/09/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante da 38ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021, para o objeto adjudicado supra-mencionado. Bom Jesus da Lapa - BA, 06/09/2021. Pedro Paulo de Araújo Fiuza - Cap PM - Comandante da 38ª CIPM.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/38ª CIPM.

O Comandante da 38ª CIPM de Bom Jesus da Lapa - BA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender às necessidades dos policiais militares que reforçarão a Romaria de Nossa Senhora da Soledade/2021 na sede da 38ª CIPM, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2680.2021.0100024-11 - BA, 06/09/2021. Pedro Paulo de Araújo Fiuza Cap PM.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - DEP/CBMBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de fornecimento de refeição preparada FORA da Unidade Administrativa. Empresa adjudicatária: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ 24.734.574/0001-51, no lote 01 com valor de R\$ 299.997,52 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 299.997,52 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Simões Filho - BA, 6 de setembro de 2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CEL BM Adson Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2021, para o objeto adjudicado supra-mencionado. Simões Filho - BA, 6 de setembro de 2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

### HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA RETIFICAÇÃO/ 8º GBM / JEQUIÉ / CBMBA

Na publicação do DOE do dia 26/08/2021. Referente ao Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0019355-08 modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2021 - Objeto: Aquisição de Bateria Automotiva, ONDE SE LÊ: R\$ 6.147,97 (seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) LEIA-SE: R\$ 6.147,96 (seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Homolo e ratifico em 06.09.2021 Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

## RECURSOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 014.1498.2021.0001838-02 - A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto se refere a contratação de LINK DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 100 Mbps, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança, que a empresa **OI S.A.**, interpôs **IMPUGNAÇÃO** ao edital, constituindo o Processo nº014.1505.2021.0002916-79, tendo sido julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE** quanto aos aspectos questionados. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 06 de setembro de 2021. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Veículos de Uso em Serviço Administrativo. Salvador-BA, 03/09/2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços Aquisição de Fardamento para os Postos Sac Fixo da Capital RMS, Sac Móvel e Sac Servidor. Salvador-BA, 06/09/2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 127/2014

A Comissão de Reparação de Danos ao Erário, constituída através da Portaria Secult nº 65/2019, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/05 resolve **Notificar CATIA OLIVEIRA COSTA LIMA-ME**, para no prazo de 30(trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de **R\$ 90.120,64 (noventa mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, apurados no processo de Tomada de Contas Especial nº 0800190003171, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário- ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

### ÉRICA SILVA VIANA DANTAS

Membro da Comissão de Reparação de Danos ao Erário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO A INTENÇÃO DE LICITAR

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA**, **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA** a impugnação (PA 081.2159.2021.0003427-71) interposta pela Empresa MATHEUS SANTOS E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.096.166/0001-93, referente à Intenção de Licitar da Linha CANDEAL X FEIRA DE SANTANA, (PA N.º 081.2159.2019.0003677-04). Salvador, 06 de setembro de 2021. **Patricia Silveira de Queiroz** - Presidente da CELIC.

Obs.: O Processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação da AGERBA, na forma da Lei.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2020

**Processo SEI nº:** 009.0198.2021.0022797-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB, e a Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica nº 038/2020. **Objeto:** alteração do valor previamente ajustado de: R\$ 19.709,04 (dezenove mil, setecentos e nove reais e quatro centavos), para R\$ 20.087,52 (vinte mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)\*. **Origem:** 29.101; **Ação (Projeto/Atividade):** 2002; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40; **Fonte:** 100. **Assinatura:** 02.09.2021.

\* O valor majorado não afeta o valor estabelecido no ajuste original (Contrato SAEB nº 004/2020), de forma que não implicará em termo aditivo ao referido instrumento.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2020**  
**Processo SEI nº:** 009.0198.2021.0020201-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB, e a Fundação Pedro Calmon, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica nº 011/2020. **Objeto:** alteração do valor previamente ajustado de: R\$ 24.075,48 (vinte quatro mil, setenta cinco reais e quarenta oito centavos), para R\$ 29.284,68 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)\*. **Origem:** 22.202; **Ação (Projeto/Atividade):** 2002; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40; **Fonte:** 100. **Assinatura:** 02.09.2021.

\* O valor majorado não afeta o valor estabelecido no ajuste original (Contrato SAEB nº 004/2020), de forma que não implicará em termo aditivo ao referido instrumento.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE COMODATO

**Processo SEI nº:** 009.1491.2021.0024416-17. **Comodante:** Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda. **Comodatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Objeto:** prorrogação do prazo de sua vigência, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 26/10/2021 e término em 24/10/2025, bem como para Retirratificar a Cláusula Primeira dos Termos Aditivos 01, 02 e 03, que passarão a vigor com a redação apontada no presente Instrumento. **Assinatura:** 06.09.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2020

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0005207-37. **Contratante:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 1,803089% ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$20.933,51 (vinte mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), em razão da inclusão de 01(uma) unidade consumidora da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, passando o valor global do contrato de R\$1.160.980,13 (um milhão, cento e sessenta mil novecentos e oitenta reais e treze centavos) para R\$1.181.913,64 (um milhão, cento e oitenta e um mil novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), **Unidade Orçamentária:** 3.22.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.09.2021.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**CONTRATO Nº 005/2021 - FAPESB/ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. SEI 084.1846.2021.0003326-32. Objeto:** prestação de serviços de Copa e Cozinha, 01 (um) posto - Copeira. **Valor Global: R\$ 28.857,48 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).** **Unidade Gestora:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2000; **Elemento de Despesa:** 33903700; **Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

5o TERMO ADITIVO Nº 638/2021 ao Contrato Nº CTR0002/2016 - Empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA - ME. SEI 084.0508.2021.0003584-60. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 09/10/2021 e término em 08/04/2022. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 9912502326

**CONTRATANTE:** FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **PROCESSO:** 057.1952.2021.0000295-79 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início 09/09/2021 e término 08/09/2022. **ASSINAM:** Edvaldo Mendes Araújo - FPC  
 Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal  
 Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018  
 PROCESSOS SEI nº 080.11297.2021.0000.722-56 e 080.4000.2021.0000074-79.  
**CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. **OBJETO:** 1- Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 10.09.2021 e término em 09.09.2022. 2-Reajuste do contrato com base no Índice de variação do INPC/IBGE, acumulado no período entre 10/09/2019 a 09/09/2020 de 3,13%, passando o valor mensal do contrato para R\$34.737,50 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a partir de 10/09/2021. 3 - Pagamento do débito acumulado no período de 10/09/2020 a 31.08.2021 no valor de R\$4.500,25 (quatro mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos), conforme cláusula 3º do Termo Aditivo. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$421.350,25 (quatrocentos e vinte um mil, trezentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 06 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 062/2021 CONTRATANTES:** CAR/ BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. **Município:** Salvador - Ba. **Objeto:** Aquisição de 02 retroescavadeira, para atender ao Convênio nº 894.063/2019-MAPA. **Unidade Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:**606; **Programa:** 304; **P/A/OE:** 1399; **Região de Planejamento:** 6900; **Natureza da Despesa:** 44905200; **Destinação de Recurso:** 0.231.101663 e 5.100.000000; **Valor:** R\$ 639.793,10; **Prazo:** 12 meses; **Data da Assinatura:** 06/09/2021

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003605-34	ALEX SANTOS ARAÚJO	39.004.00042/2021	Aquisição de forno microondas	R\$3.390,00

Salvador, 31 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021/SDR/BAHIATER

**Processo:** 077.1580.2021.0002316-19. **Partes:** O ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a empresa ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 04.496.562/0001-29, **Objeto:** prestação de serviços de chaveiro. **Vinculação:** no 008/2021 (RP SAEB/SRL/DS), através do processo administrativo no 009.0231.2021.0001883-50. **Valor Total Estimado: R\$ 741,08 (setecentos e quarenta e um reais e oito centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária:** 18.802. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 33.90.39. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **Gestora do contrato:** Maria Zenilda Guedes Oliveira, matrícula nº 92.011.017-2. **Fiscal do contrato:** Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8. **Data da assinatura:** 02/09/2021. **Assinam:** o representante legal da empresa Robson da Silva Andrade e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº 063/21. PROCESSO:** SEI Nº 043.8517.2021.0008303-81. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação Nº 012/21. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA



DA BAHIA - EGBA. OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade de Atos da CONDER em Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 350.002,80 (trezentos e cinquenta mil, dois reais e oitenta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/21. FIRMADO EM: 03/03/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4127.2021.0007337-72. CONTRATADA: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo supramencionado, com consequente aporte de recursos no valor de R\$ 149.501,04 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e quatro centavos), passando para R\$ 2.371.175,88, o valor acumulado; modifica-se também, nesta mesma oportunidade, o provisionamento para 14,06%, conforme Planilha da Lei Anticalote. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/21. FIRMADO EM: 19/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010567-11. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA

LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 06 (seis) meses, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/14. FIRMADO EM: 23/10/14. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2021.0010295-37. CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Contratada: ICATU Seguros S.A.; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais até 12 (doze) meses; Valor: R\$ 10.946,21 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); Data da assinatura: 02.08.2021; Base Legal: Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3091.2021.0000727-86. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0018357-81	11.004.00236/2021	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	PROJETOR, multimídia, resolução nativa 1280 x 1024 (Full HD),	Un	3	1.499,99	4.499,97
011.5541.2021.0014562-50	11.004.00245/2021	IP SOLUÇÕES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA	BROCA, de aço rápido, 6,3 mm	Un	30	12,65	379,50

### MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0038010-19	11.004.00237/2021	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	COPO, para agua, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml,	Ct	350	5,06	1.771,00
011.5541.2021.0037512-41	11.004.00242/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plástico resistente	Un	50	1,42	71,00

### MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0014171-90	11.004.00249/2021	Rodrigo Andrade de Jesus	CANALETA, para instalação de fios e cabos, Formato U, com tampa. 50mm(largura) x 20mm(profundidade) x 2m(comprimento)	Un	75	48,19	3.614,25
011.5541.2021.0014171-90	11.004.00249/2021	Rodrigo Andrade de Jesus	CANALETA, para instalação de fios e cabos, formato U, com tampa. 20mm(largura) x 10mm(profundidade) x 2m(comprimento)	Un	30	9,10	273,00

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termo Aditivo:

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015; Contratada: PALMACEA JARDINS LTDA; Objeto: a obrigatoria formalização da prorrogação de Ofício Portaria nº 047/2021, conforme determina LEI nº 14.257 DE 06 DE ABRIL DE 2020. Valor: R\$ 228.957,82; Prazo: 31/01/2021 até 30/01/2022; Assinatura: 06/09/2021.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2021: INDIARA ROSA SANTOS ANGELI; PROC. SEI-BA Nº 073.9425.2021.0018628-89; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2021, firmado entre as partes, por mais 03 (três) meses a partir de 30 de setembro de 2021; Assinatura: 06/09/2021. TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 216/2016: ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2021.0000780-10; Objeto: Acréscimo

de 25% (vinte e cinco por cento) no valor estimado para peças de reposição, passando de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Em razão do acréscimo, o valor global anual do contrato passa para R\$ 84.875,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais); Assinatura: 06/09/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDEnte: DESENBAHIA-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A e CONTRATANTE: NUTRE SABOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME - OBJETO: Prorrogação do Termo de Cessão de uso, a título oneroso, de fração imobiliária denominada Restaurante/Cantina, localizada no andar térreo do edifício-sede da Cedente - PRAZO: 180 dias - Assinatura: 27/08/2021. Salvador, 06 de setembro de 2021

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 027-CT128/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2075.2021.0004805-49. Dispensa de Licitação nº 031/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. VALOR: R\$1.370.550,12. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINA DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 031-CT127-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2021.0004105-43. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: NORDEX ENERGY BRASIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 225, trecho: Entroncamento BA 433 (Presidente Dutra) - Entroncamento BA 434 (Uibaí), no município de Uibaí, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao empreendimento Nordex Energy Brasil - Comércio e Indústria de Equipamentos Ltda (Fábrica de Torres Nordex/Acciona). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 018-CT036-2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001857-66. Tomada de Preços nº 048/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 03/08/2021 e término em 01/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 005-CT045/2020 PROCESSO N.º 024.2042.2021.0003441-30. SDP N. 003/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO PRODEC - LEGGIO. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado em prazo de 185 dias a partir de 29/06/2021, com término em 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 081-CT162-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000274-27. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA. As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retificar o Contrato de Empreitada Nº 081-CT162/2020, a fim de substituir os itens (b) Condições Gerais do Contrato e (c) Dados do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 PROCESSO; 024.2095.2021.0003912-21; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a Escrita Comércio e Serviços Ltda.;OBJETO:Prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 01/11/2021, e reajustamento de preço no percentual INPC/IBGE de 7,59%;, período de 05/2020 a 04/2021; DATA DA ASSINATURA; 30/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/DG/SIHS PROCESSO SEI: 053.1668.2021.0000569-66 Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS Contratado: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens por meio de ferramenta online de autoagendamento (Selfbooking) disponibilizado pela Administração, por mais 12 (doze) meses, com início em 18/09/2021 e término em 17/09/2022. Preço e Valor Global Estimado: R\$ 108.606,81 (Cento e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fontes de Recursos: 0.100.000000 e 0.109.000000; Projetos/Atividades: 17.122.502.2000 e 17.512.312.4035; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Base Legal: Art. 140, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura, 31/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2016 PROCESSO SEI Nº 053.1668.2021.0000544-16 Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de Impressão Corporativa por até 12 (doze)

meses, com início em 26/09/2021 e término em 25/09/2022. Valor Global Estimado: R\$ 29.583,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 17.126.502.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Base Legal: Art. 140, Inciso II e Art. 142 da Lei Estadual nº 9.433/05. 31/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário

## Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 001/2017 Processo SEI 079.8900.2021.0000441-26. Partes: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA e Prefeitura Municipal de Camaçari. Objeto: Cessão de servidores da Prefeitura Municipal de Camaçari para exercerem cargos na AGERSA. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2021. Assinatura: 31/08/2021.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 038/2021 - Processo SEI nº 039.0798.2021.0001493-16. Partes: CERB e ROBLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Implantação de 16(dezesseis) Sistemas de Abastecimento de Água (padrão PBSAA-BP) e Serviço Social, nos municípios de Caetitê, Aracatu, Jussiapé, Riacho de Santana, Barra da Estiva, Ituaçu, Guajerú, Mortugaba, Paratinga, Tanque Novo, e Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia. Fundamento: NCB nº 004/2021.Valor: R\$14.919.082,35. Prazo: Para Execução das Obras é de 09 (nove) meses, e para os serviços referentes ao Trabalho Social é de 10 (dez) meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 103/2021 ao contrato nº 074/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0002034-43. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: Inclusão dos Municípios de Andaraí, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, e a substituição aos Municípios de Canápolis, Correntina e Gentio do Ouro, constante na Cláusula Primeira do referido contrato.

Extrato de Termo Aditivo nº 108/2021 ao contrato nº 074/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0002127-87. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018039 1-Contrato nº 460018039. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ECOBULK INDUSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 13.852.007/0001-83. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE SISTEMA GEOTÊXTIL (GEOBAGS) PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO COM LARGURA DE 18 METROS E COMPRIMENTO DE 30 METROS. 5-Valor: VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 214.594,92/VALOR TOTAL EQUALIZADO: R\$ 243.382. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 06.09.2021. 8-Origem: SP Nº 185/21 - USU - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018050 1-Contrato nº 460018050. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Angolini & Angolini Ltda.. CNPJ nº 44.829.653/0001-53. 4-Objeto: Fornecimento de peças para substituição das conexões das adutoras de Pedra do Cavalo e Joanes. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 264.516,12 / R\$ 300.000,00. 6-Prazo de vigência: 75 dias. 7-Data de Assinatura: 06/09/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 150/21 - MPP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00515/2021	COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	22.560,00

Salvador, 06 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00813/2021	19.20869/2021	MEDYCAMENTHA PROD ONC E HOSP LTDA	ALTEPLASE	146.183,10
19.076.00949/2021	19.23968/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	FERROLHO	278,80
19.076.00950/2021	19.23968/2021	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTR EIRELI	FECHADURA	600,00
19.076.00951/2021	19.23968/2021	MS COM MERCANTIL EIRELI	FECHADURA	4.603,20
19.076.00983/2021	19.25032/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	EQUIPO	38.400,00
19.076.01005/2021	19.25188/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	LUVA	170.596,00
19.076.01024/2021	19.25180/2021	W W COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA	FITA	1.997,00
19.076.01026/2021	19.25538/2021	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	SONDA	3.500,00
19.076.01027/2021	19.25538/2021	HIROMED PROD HOSP EIRELI - EPP	SONDA	4.400,00
19.076.01028/2021	19.25537/2021	GALMED COM DE PROD HOSP. LTDA	CANULA	712,00
19.076.01037/2021	19.25182/2021	AXR COM DE MAT ELETR E HIDR LTDA	CABO	1.305,50
19.076.01040/2021	19.25181/2021	RVA COM DE MAT ELETR EIRELI	FILTRO	1.400,00
19.076.01041/2021	19.25181/2021	D. B DE ARAÚJO ELETRICA	CABO	752,00
19.076.01062/2021	19.25001/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERV EIRELI	CADEADO	1.446,00
19.076.01063/2021	19.25001/2021	INOVE COMERCIAL LTDA	PARAFUSO PUXADOR	1.544,25
19.076.01064/2021	19.25001/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	MAÇANETA	2.130,00
19.076.01065/2021	19.25001/2021	BARAO DE COTEGIPE COM DE MATS ELETR E SERV LTDA	PORTA CADEADO E CADEADO	1.185,00
19.076.01066/2021	19.25001/2021	TAMIRES SILVA SANTOS	PARAFUSO	920,00
19.076.01067/2021	19.25001/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	P A R A F U S O , CADEADO, PORTA CADEADO	1.939,00
19.076.01072/2021	19.24222/2021	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	DISCO DE PAPEL	170,00

19.076.01075/2021	19.26866/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	CARVEDIOL	1.410,00
19.076.01076/2021	19.24452/2021	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	SONDA	2.359,60
19.076.01077/2021	19.26060/2021	MENDLAB COM E SERV TEC LTDA	SONDA	2.699,50
19.076.01080/2021	19.26087/2021	INFUSOMED LTDA	SONDA LITOTRIPSIA	15.180,00
19.076.01083/2021	19.23065/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	BARRA DE APOIO	6.144,60
19.076.01084/2021	19.25791/2021	INOVE COMERCIAL LTDA	TINTA EPOXI	3.686,60
19.076.01085/2021	19.25791/2021	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	TINTA E VERNIZ	4.334,99
19.076.01086/2021	19.25791/2021	SALVADOR LICITACOES	TINTA	192,00
19.076.01091/2021	19.26669/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	DEXAMETASONA	2.000,00
19.076.01092/2021	19.26651/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	PUXADOR	800,00
19.076.01093/2021	19.26653/2021	IBP COM MAN E REPAR EM EQUIP MED HOSP EIRELI	TUBO, BLOCO E FIBRA	15.130,00
19.076.01094/2021	19.27329/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	MORFINA	11.462,00
19.076.01116/2021	19.27063/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	P R O T E T O R OCULAR	3.060,00
19.076.01134/2021	19.27330/2021	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	GABAPENTINA	1.784,00
19.076.01135/2021	19.27184/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	CETOPROFENO	8.360,00

Salvador, 06 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

#### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180.0066/2021	19.078.00563/2021	Loger Dist. De Medic. e Mat. Hospitalares Eireli	CIPROFLOXACINO, sol. Injetável, 100ml	R\$ 10.080,00	31.08.21
19.180.0176/2020	19.078.00656/2021	Farmace Ind. Químico Farm. Cearense LTDA	METRONIDAZOL, sol. Injetável, 100ml	R\$ 1.895,40	02.09.21
19.004.0204/2021	19.078.00608/2021	Viva Care Mat. médico Hospitalar LTDA	CATETER, nasal, nº 6	R\$ 232,50	02.09.21
09.009.0057/2021	19.078.00580/2021	Natural Ind. e Comércio Eireli	PAPEL, toalha, em bobina	R\$ 15.523,20	03.09.21
019.009.0053/2020	19.078.00569/2021	Sucesso Com. E Industria Eireli	PAPEL higiênico, folha simples	R\$ 10.792,80	03.09.21
19.180.0110/2020	19.078.00642/2021	Riobahiafarma Com. E Dist. De Prod. Médicos e Cosméticos LTDA	PIPERACILINA, frasco ampola	R\$ 34.113,20	03.09.21

Salvador, 06 de setembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

#### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

#### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM / APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D A T A ASSINATURA
19.134.00611/2021	28.688.738/0001-02 - RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	396,00	06/09/2021

00640/2021	J S COMERCIO IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	14.674.428/0001-24	M A T E R I A L HOSPITALAR	13.910,00	06/09/2021
00631/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77	MEDICAMENTOS	1.947,00	06/09/2021
00633/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.350,00	06/09/2021

Salvador, 06 de setembro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00453/2021	Axr Comercio De Materias Eletrico E Hidraulicos Ltda	35.083.204/0001-18	Mat Elétrico	1.800,00	01/09/2021
19.068.00454/2021	Axr Comercio De Materias Eletrico E Hidraulicos Ltda	35.083.204/0001-18	Mat Elétrico	3.422,00	01/09/2021
19.068.00455/2021	Ms Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Mat Elétrico	459,00	
19.068.00456/2021	Axr Comercio De Materias Eletrico E Hidraulicos Ltda	35.083.204/0001-18	Mat Elétrico	246,00	01/09/2021
19.068.00457/2021	Axr Comercio De Materias Eletrico E Hidraulicos Ltda	35.083.204/0001-18	Mat Elétrico	421,20	01/09/2021
19.068.00458/2021	Axr Comercio De Materias Eletrico E Hidraulicos Ltda	35.083.204/0001-18	Mat Elétrico	683,50	01/09/2021

Salvador, 06 de setembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo de Valor nº 001 ao Contrato nº 032/2020. Processo nº 056.3048.2021.0001059-45 Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli. Objeto: Alterações nas Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz. Data da assinatura: 06/09/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Sandra Domingues Almeida.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo Nº. 007/2021 ao contrato de locação nº. 015/2013, Processo Nº 012.6309.2021.0034834-16 Contratado: Manuel Pereira Carballo, CPF: 718.168.527-91; Objeto: prorrogação do contrato de locação nº 015/2013; Período 12 (doze) meses de 02/09/2021 a 01/09/2022; valor mensal: R\$ 7.766,02 (sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos); Unidade/Gestora: 208020003; Atividade: 6922; Despesa: 339036. Assinatura: 03/09/2021.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PROCESSO DE TERMO ADITIVO N.º 011/2017-007 (SEI 030.2522.2021.0066446-18)- 2º BEIC - ILHÉUS

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 2º BEIC - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23 - Aditivo ao Contrato nº: 011/2017 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de impressão corporativa do CPM/Ilhéus - Vigência: 06/09/2021 a 05/09/2022. Valor Estimado Anual: R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Unidade Gestora: 3.20.801.0003, Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Fonte: 00 Data de assinatura: 02/09/2021. Salvador, 06 de setembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PM BA.

## SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0003017-13. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADO: CONSÓRCIO URBE/R.PEOTTA/BMA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar retroativamente de 20.04.2021; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMOS DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Contratação	Valor Total
022	054.4586.2021.0000937-64	ALEXANDRE DA SILVA MONTENEGRO	R\$ 2.100,00	R \$ 2.520,00

Objeto: Contratação do profissional em comento para fazer parte da equipe de professores do "Curso de Música On-Line do CFA - 2021"; Fundamento legal: Arts. 60, II, § 2º e 23, VI da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7982; Elementos 33.90.36.00 e 33.90.47.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Total
023	054.4600.2021.0000873-58	Microempreendedora Individual CLEONILDES MARIA DA FONSECA SANTOS.	R \$ 10.000,00

Objeto: Contratação da referida empresa para a prestação de serviços de criação coreográfica para o Projeto "A Cidade que Habita em Mim", em comemoração aos 40 anos do Balé do Teatro Castro Alves; Fundamento legal: Art. 60, Inciso II, III, remissão ao art. 23, "caput", da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7987; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Contratação	Valor Total
024	054.4600.2021.0000852-23	DANIELA BEMFICA GUIMARÃES	R\$ 10.000,00	R \$ 12.000,00

Objeto: Prestação de serviços de criação coreográfica para o Projeto "A Cidade que Habita em Mim", em comemoração aos 40 anos do Balé do Teatro Castro Alves; Fundamento legal: Arts. 60, Inciso II, III, remissão ao art.23 "caput" da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7987; Elementos 33.90.36.00 e 33.90.47.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/21 - CONDER

Contratada: THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EPP. Processo: SEI nº 043.4063.2021.0010873-10. CNPJ/MF nº: 10.757.593/0001-99. Objeto: Aquisição de Licença de Direito de Uso de Software Jurídico Integrado na Modalidade SAAS - Software como Serviço - para Gerenciamento de Processos Judiciais. Valor Total: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Base Legal: Art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba. 06 de setembro de 2021, - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 044/2021 MDPI LTD; PROC. DE COMPRA: Nº 145/2021; PROC. SEI Nº 073.11012.2021.0016583-84; OBJETO: Publicação de artigo, conforme requisição do DCB, RM/RS DO SIMPAS 11.04086/2021 e CP nº 193/2021; VALOR: R\$ 9.874,48; F.P.eC. E: 11 304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; BASE LEGAL: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 06/09/2021. Nº 045/2021 JOHN WILEY & SONS INC; PROC. DE COMPRA: Nº 144/2021; PROC. SEI Nº 073.11016.2021.0016231-99; OBJETO: Publicação de artigo, conforme requisição do DCB, RM/RS DO SIMPAS 11.04082/2021 e CP nº 186/2021; VALOR: R\$ 10.008,15; F.P.eC. E: 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; BASE LEGAL: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 06/09/2021. Nº 046/2021 FRONTIERS MEDIA SA; PROC. DE COMPRA: Nº 147/2021; PROC. SEI Nº 073.11016.2021.0016473-73; OBJETO: Publicação de artigo, conforme requisição do DCB, RM/RS DO SIMPAS 11.04081/2021 e CP nº 185/2021; VALOR: R\$ 8.541,07 F.P.eC. E: 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; BASE LEGAL: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 06/09/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9601.2021.0102082-10

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PCE 19.068.2021.0026

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ. 14.783.243/0001-58, Valor R\$ 1.562,53 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) -- OBJETO: Aquisição de Tubo para coleta de sangue - AFM 19.068.00459/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso IV da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 06 de setembro de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PMBA/DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo nº: 030.9402.2021.0079274-12. Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratado: ATARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.; CPNJ: 35.438.925/0001-01; Objeto: Contratação de empresa especializada para assinatura e distribuição de jornal A Tarde; Valor Global: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) - Base legal: art. 60, inc. I, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Portaria da PGE nº 063, art. 1º, inc. XIII, de 08 de abril de 2016, Salvador - BA, 01/09/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

PROCESSO: 032.1312.2021.0002893-23; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: A M S CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 12.341.207/0001-09; OBJETO: patrocínio para o projeto denominado de "FESTIVAL GASTRONOMICO SABORES DE TEIXEIRA DE FREITAS", que será realizado no período de 09 a 26 de setembro de 2021, em Teixeira de Freitas/Bahia. VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. BASE LEGAL: art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 0009/2021

PROCESSO: 032.1312.2021.0002893-23; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: A M S

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 12.341.207/0001-09; OBJETO: patrocínio para o projeto denominado de "FESTIVAL GASTRONOMICO SABORES DE TEIXEIRA DE FREITAS", que será realizado no período de 09 a 26 de setembro de 2021, em Teixeira de Freitas/Bahia. VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. BASE LEGAL: art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

#### COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021 - EGBA BB Nº 892035

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente que a sessão de abertura designada para o dia 10/09/2021 às 10h30min, fica suspensa, até ulterior deliberação em razão de alterações a serem realizadas no edital. Salvador-Ba, 06 de setembro de 2021 - Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2021.0026117-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Creta Comércio e Serviços Ltda o valor total de R\$ 37.602,78 (trinta e sete mil seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), em razão da prestação dos serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, referente ao mês de Abril/2021, mediante Nota Fiscal nº 20216878. Assinatura: 03.09.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 070/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0010558-99. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Aiack dos Santos Lopes, HF Suzarte Comércio de Produtos Alimentícios, Papelaria e Higiene Pessoal Ltda e RMR Agroindústria Comércio Atacadista Beneficiamento Empacotadora de Cereais Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 070/2021. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.09.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 085/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0231.2019.0056087-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Podium Distribuidora Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 085/2021. Objeto: Registro de Preços de Locação de Veículos de Representação Funcional, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.09.2021.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a execução das obras de construção do muro e colocação de gradil de proteção, na entrada principal da Unidade de Atendimento Socioeducativo-CASE Dr. Juiz de Mello Mattos, no Município de Feira de Santana-Bahia, referente ao Convênio nº 902102/2020, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de revisão dos elementos técnicos constante do processo 055.3941.2021.0000217-11. Salvador, 06/09/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

#### PORTARIA Nº 290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 012.6690.2019.0034781-16 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa FORTE FRIOS LTDA., CNPJ Nº. 03.775.924/0001-58, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração

Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2021.0002164-16. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RECONHECE QUE A **EMPRESA AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**. PRESTOU OS SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, CONSTANTE NAS NOTAS FISCAIS SOB OS NºS. 39744 e 39971, NO PERÍODO DE 20 À 30 DE JUNHO/2021 E 01 A 31 JULHO/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 113. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.196,81. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - CP Nº 036/2021 - SEC/COINF

Onde se lê: 15.10.2021 às 10 horas, leia-se: 08.10.2021, às 15 horas. Salvador - Bahia, 06/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

**Processo Nº 071.3789.2021.0017371-61:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A (EMBASA). Objeto: prestou serviços de abastecimento de água na Unidade sobre responsabilidade da UEFS, Clínica de Psicologia, matrícula nº 96597984. Valor **R\$ 156,24**. Período **AGOSTO/2021**. Feira de Santana, 06/09/2021. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

**PROC SEI: 073.5736.2021.0020026-72; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO:** Reconhece que a empresa **OI S/A** prestou serviços de Telecomunicações Rede Governo III (contrato 029/2019), tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 3.037,49 (três mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 02/09/2021. **PROC SEI: 073.5736.2021.0020025-91; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO:** Reconhece que a empresa **OI S/A** prestou serviços de solução de conexão IP (contrato 029/2019), de acordo com a fatura 1600208041181, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 25.801,68 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 02/09/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

**PROCESSO SEI Nº 013.8843.2021.0033371-61**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600208165719, no valor total de R\$ 112.838,69; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 06/09/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº027/2021 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar

da licitação acima referenciada, que tem por objeto é a Recuperação Estrutural da Ponte do Funil (Ponte João das Botas), situada na BA 001, trecho: ligação da Ilha de Itaparica ao Continente, no Estado da Bahia, vão: 660,00 m, e com sessão de abertura então designada para o dia 09/09/2021 às 09 h 30 min., que fica remarcada para o dia 15/10/2021 às 09h 30 min., em razão de Retificação do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, pelo site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br), e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br) ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 06/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições decide tornar sem efeito o ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - SEINFRA/SIT que tem por objeto a Aquisição de 06 (seis) Projetores, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/07/2021. Salvador/ BA, 06 de setembro de 2021 - Marcus Benicio F. Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

A Pregoeira da SEINFRA, ao teor do disposto no Edital, resolve tornar sem efeito a adjudicação em favor da empresa GIGABIT - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, publicada no DOE de 31/07/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2021 - SEINFRA/SIT, para o objeto supramencionado. Salvador/ BA, 06 de setembro de 2021. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107450-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105462-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105367-28 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105508-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LOBINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109827-79 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPRIME - SOCIEDADE MÉDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.598,76 (Dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105184-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OWL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105441-51 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2021.0091045-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 489.416,34 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.**

Processo nº 019.9362.2021.0101381-05 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa LOC TUDO- Locação e Assistência Técnica Eireli- CNPJ nº 03.019.757/0001-15, o valor total de R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais), em razão da prestação dos serviços de locação de condicionador de ar com instalação, manutenção preventiva corretiva e assistência técnica em 09 (nove) equipamentos no mês de Julho/2021 referente a fatura nº 465132.Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:2641- Elemento de despesas:339039.

**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.**

Processo nº 019.9362.2021.0101399-26 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA- CNPJ nº 11.164.695/0001-63, o valor total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais), em razão da prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de stand, no mês de Julho/2021 referente as faturas nº 255.Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:5370 - Elemento de despesas:339039.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2021.0112811-21. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, o valor de R\$ 128.953,60 ( Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), NF nº 77166 referente ao Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 02/09/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 2641-Elemento de Despesa: 33.90.30 -Salvador-BA, 03 de setembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Secretária de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2021.0102710-33. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, o valor de R\$ 7.192,65 ( sete mil, cento e Noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), NF nº 219.374 de 01/07/2021 referente ao Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27 /08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 31 de agosto de 2021.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2021.0106601-02. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que É devido à empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, o valor de R\$ 4.792,62 (quatro mil, Setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), NF nº 225.394 de 16/08/2021 referente ao. Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27/08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 01 de setembro de 2021.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2021.0106447-51. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que É devido à empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, o valor

de R\$ 75.183,80 (setenta e cinco Mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), NF no 225.393 de 16/08/2021 referente ao Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27/08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 01 de setembro de 2021.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	DE.19.102.2021.0077	19.102.01095/2021
CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	RP. PE 140/2020	19.102.01073/2021
LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICINAIS CO-HOSPITALAR EIRELI.	RP. PE 057/2020	19.102.00320/2021

Jequié, 06 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	RP. PE 166/2020	19.102.01067/2021

Jequié, 06 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**SECRETARIA DA SAÚDE  
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.9194.2021.0108656-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: PSH Produtos e Serviços Hospitalares EIRELI, CNPJ: 03.008.929/0001-55, em razão do Fornecimento de serviços de MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES ENTERAIS, utilizados nas unidades de terapia intensiva adulto e pediatria das unidades hospitalares do Instituto Couto Maia, serviços estes prestados pela equipe de assistência técnica de nutrição clínica hospitalar, durante o período de janeiro de 2021 a junho de 2021, de acordo mencionados na nota fiscal nº 000054834, no valor de R\$ 72.504,00 (setenta e dois mil e quinhentos e quatro reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 06 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE017/2021 - SSP-PMBA/DAL**

Processo SEI nº: 030.2371.2021.0082112-08. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e a empresa Surpreender Negócios e Evento Ltda, CNPJ 20.629.194/0001-04, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche - Região Leste. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação ocorrerão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/09/2021.

## SECRETARIA DE TURISMO

### RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Na Portaria nº 21 de 02 de setembro de 2021, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.243, de 03 de setembro de 2021.

**Onde se lê:** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 011, de 13 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 22.942, em 14 de julho de 2020.

**Leia-se:** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 012, de 13 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 22.942, em 14 de julho de 2020.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
Secretário de Turismo

**EGBA**

### GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e  
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

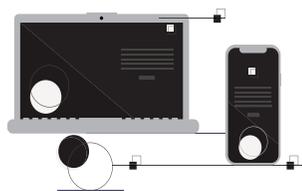


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DOOL

Portal e aplicativo de celular que  
oferecem acesso a informações  
publicadas no Diário Oficial do Estado,  
de forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.245

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021** - Objeto: Contratação da prestação de serviços de Transporte para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino de Amargosa, durante o ano letivo 2021. DATA: 23/09/2021. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 08 de setembro de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu presidente da CPL, torna público, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do extrato do 1º termo aditivo de valor ao contrato 053/2020, PUBLICADO no dia 31/08/2021, terça-feira, ANO CV, nº 23.240. No diário oficial do estado da Bahia. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 04/09/2021, Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 053/2020. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na implantação do gramado e do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal. ACRÉSCIMO: 20,91% (vinte inteiros e noventa e um centésimos por cento), representando o acréscimo do valor de R\$ 105.338,61 (cento e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 02/2020, 30 de Agosto de 2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**LICITAÇÃO 085-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, COM RECURSO DA PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. Tipo: Menor preço. Data: 30/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344,

Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 06/09/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332-2021-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2021.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PAISSANDU, S/N, LOTE 20 DA QUADRA L, LOTEAMENTO PARQUE MARINGÁ, BAIRRO CAMPO LIMPO, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA VITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: GESSINE SALES REIS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332-2021-09D - CONTRATO Nº 215-2021-09C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2021.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PAISSANDU, S/N, LOTE 20 DA QUADRA L, LOTEAMENTO PARQUE MARINGÁ, BAIRRO CAMPO LIMPO, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA VITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: GESSINE SALES REIS. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Assinatura do Contrato: 20/08/2021. Feira de Santana, 20/08/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2021.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ALMOÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/08/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334-2021-12D - CONTRATO Nº 221-2021-12C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2021.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ALMOÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. Valor Global: R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais). Assinatura do Contrato: 09/08/2021. Feira de Santana, 09/08/2021.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219-2021-05I- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371-2021.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021) PARA OS SERVIDORES: DIEGO DE O. SILVA AZEVEDO, JOSILENE DA S. ARAÚJO, JUCINARA DA PAZ L. ALMENDRA DIAS E TICIANA LIMA F. SAMPAIO, NO PERÍODO DE 07 A 09 DE JULHO DE 2021, BRASÍLIA/DF. CONTRATADA: ORZIL

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

CONSULTORIA LTDA -EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 11.198,60 (onze mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 276-2021-12D- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381-2021.** Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS DA P.S.ESPECIAL. PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO. Beneficiária: INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO. VALOR GLOBAL: R\$ 37.729,80 (trinta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Amparo legal: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de roçagem manual em vias rurais para a tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 032/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 08/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 21/09/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 21/09/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 08:30 horas do dia 21/09/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de material de expediente para a tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 033/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 08/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 21/09/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:30 horas do dia 21/09/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 11:00 horas do dia 21/09/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarocado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: [prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 03 de setembro de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0030/2021.** O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte contrato: Contrato: nº 0646/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Contratada: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, valor da Proposta de R\$91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00/ 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva, Pela Contratada: Dourimárcia Benevides Oliveira. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo para atender as demandas da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica do Pregão da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA. Vigência: de 02 de Setembro de 2021 a 02 de Setembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 02 de Setembro de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0030/2021.** Objeto: Prestação de técnicos de apoio administrativo para atender as demandas da Comissão Permanente de Licitações e Equipe Técnica do Pregão da Prefeitura de São Gabriel-BA. Vigência: de 02 de Setembro de 2021 a 02 de Setembro de 2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0030/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, valor da Proposta de R\$91.800,00 (Noventa e um, mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2021 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5717/2021 LICITAÇÕES-E Nº 894045

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de MOBILIÁRIOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento as Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino da Cidade de Simões Filho-BA. Tipo: Menor preço por Item. Data: 20/09/2021, às 14hs00min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 894045. Simões Filho, 02/09/2021. Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO PROCESSO SELETIVO Nº 003** – Objeto: Contratação de 01 (uma) vaga para TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR do meio biótico e 01 (uma) vaga para TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR do meio abiótico, edital na íntegra e maiores informações: [www.cdssaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdssaltosertao.ba.gov.br) e 77 3454 3994

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)